



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

IMPrensa Nacional

BRASÍLIA — DF

ANO XXXV — Nº 34

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 1994

PREÇO: CR\$ 80,00

Sumário

	PÁGINA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	997
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	1001
MINISTÉRIO DA MARINHA	1001
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	1002
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	1003
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA	1004
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO	1006
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	1008
MINISTÉRIO DA SAÚDE	1010
MINISTÉRIO DO TRABALHO	1010
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	1013
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	1013
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO	1014
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	1014
MINISTÉRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL	1015
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1015
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZÔNIA LEGAL	1016
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	1017
PODER JUDICIÁRIO	1018
EDITAIS E AVISOS	1018

Presidência da República

CASA MILITAR

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1994

O SUBCHIEFE EXECUTIVO DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, da Portaria nº 106-GM, de 30 de dezembro de 1991, resolve:

Nº 11 - Dispensar, a contar de 21 de fevereiro de 1994, da função de AUXILIAR, o Cabo RONALDO PAIVA DA SILVA, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EDSON FRANCO IMAGINÁRIO

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 1994

O ADVOCADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 869, de 13 de julho de 1993, resolve:

DESIGNAR

Nº 36 - ALUISIO GUIMARÃES FERREIRA, para substituir VEISELINDA GERALDA PAULISTA DE OLIVEIRA, Diretora de Divisão de Pessoal, código DAS - 101.3, da Advocacia-Geral da União, no período de 22.02.94 a 22.03.94.

Nº 37 - EMÍLIA MARTINS CARNEIRO, para substituir ALUISIO GUIMARÃES FERREIRA, Chefe de Divisão, da Diretoria-Geral de Administração, código DAS - 101.2, da Advocacia-Geral da União, no período de 22.02.94 a 22.03.94.

GERELDO MAGELA DA CRUZ QUINTÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

Gabinete do Ministro

RETIFICAÇÃO

Na portaria SAF/PR nº 377, de 07.02.94, publicada no D.O.U de 10.02.94, página 861, Seção 2, onde se lê: ... SAS 100, Bloco "C", Aptº 203, leia-se: ... SGN 100, Bloco "C", Aptº 203.

Subsecretaria de Normas e Processos Administrativos

PORTARIA Nº 396, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1994

O SUBSECRETÁRIO DE NORMAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, em conformidade com os termos do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e tendo em vista a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 1.631, de 29 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 10 - Outorgar Permissão de Uso do Imóvel residencial sito à SAS 316, BLOCO "K", APD 367, nos termos do disposto no Art. 8 daquele diploma legal, a VITALINO FONSECA NETO, em virtude de sua nomeação para exercer o cargo em comissão de Assessor do Ministro de Estado, DAS 102.4, do Ministério da Agricultura, do abastecimento e da Reforma Agrária, e por atender as demais condições previstas no citado Decreto:

Art. 20 - Para os efeitos legais a formalização do ato de ocupação se dará na entrega das chaves ao permissionário, observado o disposto no Art. 12 do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, mediante Termo de Outorga de Permissão de Uso, em que constem as principais responsabilidades e obrigações do ocupante, cuja assinatura determina plena ciência e aceite:

Art. 30 - Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ CARLOS DA COSTA E SILVA

Subsecretaria de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 1994

O SUBSECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, substituto, na forma do Artigo 2º da Lei número 8112, de 11 de dezembro de 1990, e de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria número 1870, de 01 de julho de 1993, resolve transferir:

Nº 390 - Servidora : REGINA LÚCIA MOTTA FERREIRA
Cargo : Agente Administrativo, Classe B, Padrão I
Do : Ministério da Educação e do Desporto
Para : Ministério da Fazenda
Ocorrência : Aposentadoria DD, de 08/01/94
Vaga : Neli Machado de Lima
Processo : 10168.006325/93-29

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Para acelerar o processo de triagem de correspondência na IMPRENSA NACIONAL, solicita-se que, no encaminhamento, via ECT, seja colocado com destaque, no envelope, o seguinte:
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO.

Procedendo assim, a sua publicação será agilizada.

A Direção

O SUBSECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, substituto, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 1.870, de 01 de julho de 1993, e na forma exigida pelo item 17, de Instrução Normativa nº 004, de 14 de maio de 1993, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, e tendo em vista que o servidor não era estável à época da redistribuição, contrariando a determinação contida no artigo 12 de Instrução Normativa nº 07, de 29 de maio de 1990, resolve:

Nº 391 - Tornar sem efeito a redistribuição de 01 (um) cargo de Advogado Consultor, Classe E, Referência 43, ocupado por CARLOS ALVES MOURA, da extinta Fundação Nacional Pró-Leitura para a Fundação Cultural Palmares, efetivada pela Portaria nº 794/DRH/SAF/PR, de 19 de outubro de 1990, publicada no Diário Oficial de 24 de outubro de 1990. (processos n.ºs. 00610.000188/92-83 e 48040.000825/92-14)

Nº 392 - Tornar sem efeito a redistribuição de 01 (um) cargo de Técnico Consultor em Programação e Divulgação Cultural, Classe E, Referência 35, ocupado por MARIA LEDA DE RESENDE DANTAS, da extinta Fundação Nacional Pró-Leitura para a Fundação Cultural Palmares, efetivada pela Portaria nº 872/DRH/SAF/PR, de 28 de setembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 27 de setembro de 1990. (processos n.ºs. 00610.000188/92-83 e 48040.000825/92-14)

Nº 393 - Tornar sem efeito a redistribuição de 01 (um) cargo de Advogado III, SC 22, ocupado por ANA LÚCIA DO ROSÁRIO CLÁUDIO, da extinta Fundação Nacional Pró-Leitura para a Fundação Cultural Palmares, efetivada pela Portaria nº 794/DRH/SAF/PR, de 19 de outubro de 1990, publicada no Diário Oficial de 24 de outubro de 1990. (processos n.ºs. 00610.000188/92-83 e 48040.000825/92-14)

O SUBSECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, substituto, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 1670, de 01 de julho de 1993, resolve:

Nº 394 - Excluir de Portaria nº 1558, de 21 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial de 22 de junho de 1993, os servidores abaixo relacionados em virtude da aposentadoria dos mesmos (processo nº 48040.052888/93-00).

ALVARO DE SOUZA
ABEL PAULINO DE NÓBREGA
ADALBERTO BARBOSA NASCIMENTO
ADÃO JACQUES
AGENOR SILVA
ALAOR CLAUDINETE DOS SANTOS
ALARICO ARAÚJO SANTOS
ALMIR MENDES DE CARVALHO
ALONSO CAMPOY PADILHA
ANGELO GONÇALVES TEIXEIRA
ANTÔNIO JACINTO DE LIMA
ANTÔNIO LOPES
ANTÔNIO LOURENÇO DA SILVA
ANTÔNIO RAIMUNDO
ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA RAMOS
ARSENIO DE OLIVEIRA
ARY FRIOLI
ASTOLFO DE OLIVEIRA BISPO
ASTOLFO PEREIRA PAIVA
AYRTON RUMOR
BENEDITO FRANCISCO DO NASCIMENTO
CÍCERO MENDONÇA DA SILVA
CARLOS CORREA MAIA FILHO
CASSIMIRO DE BRITO
CELSO ANTUNES MACHADO
CIRILO JOSÉ DA SILVA
CRISTOVAM RECHE VIJDES
DÉCIO SANTIAGO

DIVINO MAIA
DIVO GALLIZZI
EDUARDO JOSÉ DA SILVA
EDEZIO JOSÉ PIRES
FAUSTINO BORGES PINTO
FERNANDO HUGO DA CUNHA
GERALDO SILVA
GERVÁSIO NUNES
HÉLIO PAULINHO GOMES
HONÓRIO PAULINO DE SOUZA
JULIO FLORENTINO DA SILVA
JADIEL DE PAIVA JUNQUEIRA
JERONIMO BERTHOLD DE OLIVEIRA
JOAQUIM LOPES ASTOLFO
JONAS SILVA
JOSÉ ADELINO SOARES
JOSÉ CLEMENTE FARIAS
JOSÉ FERREIRA GUIMARÃES
JOSÉ GALVES
JOSÉ GERALDO
JOSÉ GREGÓRIO CORREA
JOSÉ LISIANO DA SILVA
JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO
JOSÉ PEREIRA LIMA
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA
JOSÉ RODRIGUES SOARES
JOSÉ UMELINO DE SOUZA FILHO
JOSÉ VICIARA
JOSE VICIARA
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
JOÃO MENDES
JOÃO MOREIRA RODRIGUES
LUIZ CARLOS SANTOS FERRAZ

Nº 395 - Excluir de Portaria nº 4780, de 18 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial de 23 de novembro de 1992, os servidores abaixo relacionados em virtude da aposentadoria dos mesmos (processo nº 48040.052870/93-43).

ALBERTO GUIMARÃES NEVES
ALCIDES JOSE DE OLIVEIRA
ALCIR JOSÉ FERNANDES
ALCYONE PONTOJA CORREA
ALCYR COELHO DA RÓCHA
ALDA FERREIRA DA COSTA
ALDAIR LEAL DE CARVALHO
ALFREDO DIAS
ALUIZIO ALVES SANTOS
ALVARO DA COSTA OLIVEIRA
AMERIC VASCONCELOS LIMA
AMILTON BELONI
ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA
ANTÔNIO IGNÁCIO B. DOS SANTOS
ANTÔNIO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR
ARAPUAN VARELLA GASCARDO
ARISTEU DE SOUZA GUSMÃO
ARLINDO JESUS DE ALMEIDA
ARTHUR FERREIRA DE SOUZA
ARY CUNHA FERREIRA
ATAYDE BONFIM
CARLOS A. HENRIQUE GOMES
CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE CARVALHO
CARLOS AUGUSTO PEREIRA ANDRADE
CARLOS DE JESUS LOBATO
CILAE GONÇALVES
CLAUDIO FIRMINO LIMA
CRISTIANO LOPES DOS REIS



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Imprensa Nacional - IN

SIG - Quadra 6, Lote 800; CEP: 70604-900, Brasília, DF
Telefone: PABX: (061) 313-9400; Fax: (061) 225-2046
Telex: 61-1356. CGC-MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Coordenador de Produção Industrial

DIÁRIO OFICIAL - Seção 2

Órgão destinado à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública Federal

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

ISABEL CRISTINA ORRÚ DE AZEVEDO
Editora

Publicações - Os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias, no horário das 7h30 às 16 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais, no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas - Valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

(Valores em CR\$)

	Diário Oficial			Diário da Justiça		
	Seção 1	Seção 2	Seção 3	Seção 1	Seção 2	Seção 3
Assinatura trimestral	16.550,00	5.132,00	15.162,00	17.000,00	25.900,00	15.584,00
Porte (superfície)	11.061,60	5.458,20	9.768,00	11.061,60	20.044,20	9.768,00
Porte (aéreo)	25.185,60	12.421,20	25.185,60	25.185,60	45.639,00	25.185,60

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas - SEAVEN/DICOM
Telefone: (061) 313-9900 (busca automática)
Horário: das 7h30 às 19 horas

CYRO PINHEIRO
 DAVID MARQUES NOGUEIRA
 DEJAYR CARDOSO
 DILSON FERREIRA DOS SANTOS
 EDEVALDO DE DEUS OLIVEIRA
 EDIR MENDES DA ROCHA
 EDIR VASCONCELOS
 EDNO GODOY BELLONI
 EDSON FREDERICO S. CARVALHO
 EDSON VIEIRA NUNES
 EDWARD ROCHA
 EGBERTO GERALDO F. A. CYRINO
 ELIAS GERONIMO DOS SANTOS
 ELIAS RIBEIRO DA MOTTA
 EMILIO SDARES AFONSO NOVO
 ERALDO CORREA QUADROS
 ERWANI BARBOSA DE CARVALHO
 EURICO FERREIRA FILHO
 FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 GERALDO JARBAS SOCORRO
 GESSY MARTINS DAS NEVES
 GILBERTO GOMES DE BRUCKER
 GILCELIO MARINHA DE OLIVEIRA
 HAMILTON BARBOSA DA SILVA
 HAMILTON DA CRUZ
 HELIO PEREIRA FORTES
 HELIO RODRIGUES DA SILVA
 HUMBERTO NUNES DE BARROS
 IBATEL DO CARMO
 ITANAR DE CASTRO RANGEL
 IVANIL VIEIRA DE ANDRADE
 JOAO BATISTA DE OLIVEIRA CHAGAS
 JOAO JOSÉ ANTUNES
 JOAO JOSÉ DA SILVA
 JOAO VELOSO
 JOCEIR VIEIRA DOS SANTOS
 JONAS FERREIRA DE SOUZA
 JORGE DA COSTA SOUZA
 JORGE DENABOR DA SILVA ROSA
 JORGE MEDINA GODOY
 JOSÉ ALBINO GONÇALVES
 JOSÉ CARLOS THEODORO ALMEIDA
 JOSÉ DA SILVA
 JOSÉ MATIAS BEZERRA
 JOSÉ PASCOAL
 JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
 JOSÉ PEREIRA FILHO
 JOSÉ REUBER ABREU CARDOSO
 JOSÉ SATURNINO B. DOS SANTOS
 JUAREZ GONÇALVES DE SOUZA
 LEDIO RIQUEIRA MOURÃO
 LEIR PINTO TAMEIRÃO
 LICINIO LOURENÇO RODRIGUES
 LUIZ MANGO LEAL
 MANUEL ARAUJO ALVAREZ
 MARCELO BEZERRA CALVO
 MARIA CRISTINA FRATE SALIM
 MAURICIO PINTO RIBEIRO
 MIGUEL GOMES DE CARVALHO
 MOACYR NOLETO
 NATERIO LUIZ LOPES
 NEIR DE SOUZA LEAL
 NELCY QUINTANILHA SIQUEIRA
 NELSON BRASIL MUNIZ
 NEWTON CORREA MONTEIRO
 NEY VIEIRA DE ABREU
 NILSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 NORIVAL ALVES PEREIRA
 OLIVAR RAULINO DOS SANTOS
 OSCAR GONÇALVES FERREIRA
 OSVALDO ATANAZZIO J. SOBRINHO
 PAULO CEZAR DA CONCEIÇÃO
 PENHA LEAL SAADE
 RAPHAEL GUIMARÃES FROES
 RAYMUNDO DOS SANTOS
 RENE DE ALMEIDA VELASCO
 RICARDO ALEXANDRE CARNEIRO
 ROBERTO BIANCO
 RUBEN TRINDADE DA SILVA
 SEBASTIÃO CONSTÂNCIO
 SEBASTIÃO DOS SANTOS
 SYLVIO DOS SANTOS SOUZA
 THEOPHILU LUIZ TAVARES FILHO
 UBIRATAN DE CASTRO RANGEL
 HUMBERTO LUIZ DE SOUZA
 VANTOIL FRANCISCO MOREIRA
 VILCELIO PEREIRA DE OLIVEIRA
 WALDEDIR DOS SANTOS
 WALOCHAR JOSÉ LINS
 WALDIR MARIA MACHADO
 WALDIR RAMOS
 WALTER MARTINS DE LIMA
 WALTER NUNES DA SILVA
 YOLANE DE LIMA ZANARDO

MAURICIO OLIVEIRA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2363/SAF/PR, de 09 de setembro de 1993, publicada no Diário Oficial de 13 de setembro de 1993, (processo nº 46090.002609/93-15), onde se lê:

CARNOT LUIZ BRAUN GUIMARÃES
 Aux. Operac. de Servs. Diversos, Classe C, Padrão IV

MARIA DAIZI CANTUÁRIO
 Aux. Operac. de Servs. Diversos, Classe D, Padrão V
 MARIA JANNETT SOUZA DA SILVA
 Agente Administrativo, Classe B, Padrão VI

Leia-se:

CARNOT LUIZ BRAUN GUIMARÃES
 Engenheiro, Classe C, Padrão V
 MARIA DAIZI CANTUÁRIO
 Agente de Portaria, Classe C, Padrão I
 MARIA JEANNETT SOUZA DA SILVA
 Agente Administrativo, Classe A, Padrão I

Na Portaria nº 2363/SAF/PR, de 09 de setembro de 1993, publicada no Diário Oficial de 13 de setembro de 1993, (processo nº 46090.002609/93-15), onde se lê:

ANA MARIA ANTUNES PAZ BARRETO
 DEUSEDITH PEREIRA DE MELLO
 ELIANA DOS SANTOS CARVALHO
 MACIR JORGE DE SOUZA BALESTEROS
 RAIMUNDO PINTO MAGALHÃES

Leia-se:

ANA MARIA ANTUNES PAES BARRETO
 DEUSEDITH PEDREIRA DE MELLO
 ELIANA DOS SANTOS TAVARES
 MOACIR JORGE DE SOUZA BALESTEROS
 RAIMUNDO PINTO MAGALHÃES JUNIOR

Na Portaria nº 5.318/SAF/PR de 30 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial de 31 de dezembro de 1992, na parte referente a servidora CLEIDE RIBEIRO CARNEIRO, onde se lê: Datilógrafo, 702.A, Leia-se: Agente Administrativo, Classe D, Padrão V. (Processo nº 46090.000190/93-21)

Na Portaria nº 4.831, de 05 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial de 08 de novembro de 1992, onde se lê: ANTONIO GONZAGA MORAES, Leia-se: ANTONIO GONZAGA MORAIS. (Processo nº 46040.052867/93-99)

Na Portaria nº 4.831, de 05 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial de 08 de novembro de 1992, na parte referente ao servidor RODRIGO FERREIRA DA ROCHA, onde se lê: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, 1008.B, Leia-se: Artífice de Mecânica ART-702, Classe "ARTIFICE". (Processo nº 46040.052867/93-99)

Na Portaria nº 084, de 07 de janeiro de 1993, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 1993, onde se lê: MARIA CRISTINA FRATE SAAD, Leia-se: MARIA CRISTINA FRATE, SALIM. (Processo nº 46090.002985/93-29)

Na Portaria nº 1.558, de 21 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial de 22 de junho de 1993, onde se lê: ANIBAL VALENTE DE FIGUEIREDO, Leia-se: ANIBAL VALENTE DE FIGUEIREDO NETO. (Processo nº 46040.052868/93-00)

Na Portaria nº 1.558, de 21 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial de 22 de junho de 1993, onde se lê: BENEDITO VALERIANO DE SOUZA, Leia-se: BENEDITO VALERIO DE SOUZA. (Processo nº 46040.052868/93-00)

Na Portaria nº 2.503/SAF/PR, de 20 de setembro de 1993, publicada no Diário Oficial de 21 de setembro de 1993, na parte referente a servidora ESTELA MARIA DI SABBATO, onde se lê: ESTELA MARIA DI SABBATO, Leia-se STELLA MARINA DI SABBATO. (Processo nº 46090.002984/93-86)

Na Portaria nº 4.780, de 18 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial de 23 de novembro de 1992, (Processo nº 46040.052870/93-43, onde se lê:

ABEL ELY CAZIO
 Conferente, Classe S, Referência NI-25

ACCACIO DE ALMEIDA MACEDO
 Agente Serv. Engenharia, Classe S, Referência NI-32

ALBERTO RODRIGUES
 Agente de Portaria, Classe C, Referência NA-19

ALEXANDRE MANGEL DOS REIS
 Agente Serv. Engenharia, Classe S, Referência NI-32

ANA LUCIA SALERMO
 Técnico de Contabilidade, Classe A, Referência NI-22

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
 Assist. Téc. C.A.M.Hercante, Classe B, Referência NM-Padrão III

CARLOS BARONE
 Agente Serv. Engenharia, Classe S, Referência NI-32

CLAUDIONOR RIBEIRO DOS SANTOS
 Artífice de Mecânica, Classe D, Referência NI-25

DELERMANO GOMES MARTINS
 Artífice de Mecânica, Classe D, Referência NI-25

DIRECU DO VALE BRUM
 Agente de Portaria, Classe C, Referência NA-19

DONINGUES FERREIRA DA SILVA
 Aux. Op. Serv. Diversos, Classe B, Referência NA-13

EDGAR DE BARROS
Aux. de Artífice, Classe A, Referência NA-06

IRANI CARDOSO DE OLIVEIRA
Artífice Electr. Comunicações, Classe S, Referência NI-30

JOÃO FORTES BRANDÃO
Artífice Electr. Comunicações, Classe D, Referência NI-25

JORGE APOLINÁRIO
Agente Administrativo, Classe B, Referência NI-22

JOSÉ DE FARIAS SOBRINHO
Motorista Oficial, Classe B, Referência NA-Padrão II

JOSÉ GUALBERTO DE ARAÚJO
Agente Administrativo, Classe A, Referência NI-18

LELIO GOMES CANELLA
Agente Telec. Elétric., Classe S, Referência NI-32

MIGUEL PEREIRA DE AZEVEDO
Artífice de Mecânica, Classe D, Referência NI-25

MILITÃO PEREIRA MOTTA
Analista Marinha Mercante, Classe E, Referência NS-Padrão I

NELSON CENDÃO PEIXOTO
Procurador, Classe C, Referência NS-18

ORIVALDO RAPOSO CORREA
Artífice de Mecânica, Classe S, Referência NI-30

OTAVIO LUIZ DOS SANTOS DA PAZ
Operador de Computador, Classe C, Referência NI-20

RENATO CLAUDIO DE PAULA RIBEIRO
Assist. Tec. Doc. C. A. AFMM, Classe A, Referência NM-Padrão III

RUBEM DOMINGOS BAPTISTA
Artífice Estr. Obras Metalurgia, Classe D, Referência NI-25

RUDIVALDO COSME DA SILVA
Artífice Carpint. Marcenaria, Classe D, Referência NI-25

SINDNEY CUNHA AZEVEDO
Técnico Administração, Classe A, Referência NA-09

SONIA MARIA ARAUJO DA COSTA
Assistente Jurídico, Classe S, Referência NS-23

SUELI BARBOSA MOUTINHO
Assist. Téc. C.A.M. Mercante, Classe C, Referência NM-Padrão I

VICENTE DE PAULA C. ROCHA
Conferente, Classe S, Referência NS-25

VITALINO QUEIROGA GONCALVES MUJO
Aux. Oper. Serv. Diversos, Classe B, Referência NA-13

WALTER BUENO
Assist. Téc. Orc. Finanças, Classe C, Referência NM-Padrão I

WILSON BONFIM
Agente Administrativo, Classe S, Referência NI-32

Leia-se:

ANEL ELY GAZIO
Conferente, Classe S, Referência NI-25

ACCACIO ALMEIDA MACEDO
Agente Serv. Engenharia, Classe S, Referência NI-32

ALBERTO RODRIGUES VIANA
Agente de Portaria, Classe C, Referência NA-19

ALEXANDRE MANUEL DOS REIS
Agente Serv. Engenharia, Classe S, Referência NI-32

ANA LUCIA SALERNO
Técnico de Contabilidade, Classe A, Referência NI-22

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Assist. Téc. C.A.M. Mercante, Classe B, Referência NM-Padrão III

CARLOS BARDINI
Agente Serv. Engenharia, Classe S, Referência NI-32

CLAUDIONOR RIBEIRO DOS ANJOS
Artífice de Mecânica, Classe D, Referência NI-25

DILERMANDO GOMES MARTINS
Artífice de Mecânica, Classe D, Referência NI-25

DIRCEU DO VALLE DRUM
Agente de Portaria, Classe C, Referência NA-19

DOMINGOS FERREIRA DA SILVA
Aux. Op. Serv. Diversos, Classe B, Referência NA-13

EDGARD DE BARROS
Aux. de Artífice, Classe A, Referência NA-06

IRANI CARDOSO DE OLIVEIRA
Artífice Electr. Comunicações, Classe Mestre, Referência NI-25

JOÃO FONTES BRANDÃO
Artífice Electr. Comunicações, Classe D, Referência NI-25

JORGE APOLINÁRIO
Agente Administrativo, Classe B, Referência NI-22

JOSÉ DE FARIAS SOBRINHO
Aux. de Marinha Mercante, Classe B, Padrão II

JOSÉ GUALBERTO DE ARAÚJO
Agente Administrativo, Classe S, Referência NI-32

LELIO GOMES CANELA
Agente Telec. Elétric., Classe S, Referência NI-32

MIGUEL PEREIRA DE AZEVEDO
Artífice de Mecânica, Classe D, Referência NI-25

MILITÃO PEREIRA MOTTA DA SILVA
Analista Marinha Mercante, Classe E, Referência NS-Padrão I

NELSON CENDÃO PEIXOTO
Assistente Jurídico, Classe C, Referência NS-15

ORIVALDO RAPOSO CORREA
Artífice de Mecânica, Classe Mestre, Referência NI-25

OTAVIO LUIZ DOS SANTOS DA PAZ
Operador de Computação, Classe A, Referência NI-20

RENATO CLAUDIO DE PAULA RIBEIRO
Analista Téc. Doc. C. A. AFMM, Classe A, Padrão III (NS)

RUBENS DOMINGOS BAPTISTA
Artífice Estr. Obras Metalurgia, Classe D, Referência NI-25

RUDIVALDO COSME DA SILVA
Artífice Carpint. Marcenaria, Classe D, Referência NI-25

SINDNEY CUNHA AZEVEDO
Administrador, Classe A, Referência NS-09

SONIA MARIA ARAUJO DA COSTA
Assistente Jurídico, Classe S, Referência NS-23

SUELI BARBOSA MOUTINHO
Assist. Téc. de Marinha Mercante, Classe C, Padrão III

VICENTE DE PAULO C. ROCHA
Conferente, Classe S, Referência NS-25

VITALINO QUEIROGA GONCALVES MUJO
Aux. Oper. Serv. Diversos, Classe B, Referência NA-13

WALTER BUENO
Agente de Serv. de Engenharia, Classe S, Referência NI-32

WILSON BONFIM
Agente Administrativo, Classe C, Referência NI-27

O "Leão" de cara nova



O IMPOSTO DE RENDA, REGULAMENTO 1994, apresenta a legislação vigente que regulamenta a cobrança e fiscalização do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza.

A obra consolida em 1.034 artigos do Decreto nº 1.041, de 11.1.94, o conjunto de normas que enuncia operacionalmente para o contribuinte, profissionais da área e para a fiscalização, o cumprimento da obrigação tributária.

Não fique de fora!
Peça já o seu exemplar.

IMPRESA NACIONAL
Sua Editora Oficial

SIG Quadra 6 Lote 800
Caixa Postal 30.000
CEP 70604-900 Brasília - DF



Ministérios

Ministério da Justiça

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Coordenação Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 50, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1994

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Declarar vago, a partir de 24 de janeiro de 1994, o cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", padrão V, do Quadro Permanente deste Ministério, ocupado por DILENE DA SILVA, de acordo com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em virtude de ter tomado posse em outro cargo público.

EDSON LUIZ SANTIAGO SILVA

Ministério da Marinha

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 1994

O MINISTRO DE ESTADO DA MARINHA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição, e de acordo com a delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IX do Decreto nº 61.464, de 4 de outubro de 1967, resolve:

Nº 80 - I - COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Estado-Maior das Forças Armadas o Capitão-Tenente (EN) NELSON ANDRÉ DE BARROS GAMA DO NASCIMENTO.

II - AGREGAR o referido Oficial ao respectivo Corpo, nos termos do art. 81, inciso I da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

Nº 81 - I - A G R E G A R,

o Capitão-de-Mar-e-Guerra TEO JOSE DE FIGUEIREDO ao respectivo Corpo, nos termos do art. 81, inciso I da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido nomeado para o cargo de Adido Naval junto à Embaixada do Brasil na Itália, a partir de 22 de abril de 1994.

II - R E V E R T E R,

o Capitão-de-Mar-e-Guerra RUI DA FONSECA ELIA ao respectivo Corpo, nos termos do art. 85 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido exonerado do cargo de Adido Naval junto à Embaixada do Brasil na Itália, a partir de 22 de abril de 1994.

IVAN DA SILVEIRA SERPA

PORTARIA Nº 85, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1994

O MINISTRO DE ESTADO DA MARINHA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição, e de acordo com a delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 61.464, de 4 de outubro de 1967, resolve:

I - A G R E G A R,

os Oficiais abaixo mencionados aos respectivos Corpos e Quadros, nos termos do art. 81, inciso III, combinado com o art. 98, inciso V, § 1º da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, a partir de 31 de janeiro de 1994:

Capitão-de-Fragata (QC-CA)
HERALDO HERMANN BAENA

Capitão-de-Fragata (QC-CA)
VOLNEI MULLER NEVES

Capitão-de-Fragata (Md)
MANUEL JOSÉ TAVARES PEDRO FILHO

Capitão-de-Fragata (Md)
INÁCIO FONTES COUTINHO

Capitão-de-Fragata (QC-FN)
JOÃO CARLOS DA CUNHA LIMA

Capitão-de-Corveta (QC-CA)
PAULO ROBERTO DE SOUZA PIRES

Capitão-de-Corveta (QC-CA)
VICENTE TOURINHO FILHO

Capitão-de-Corveta (QC-CA)
SERGIO SILVA DE OLIVEIRA

Capitão-de-Corveta (QC-CA)
ANTONIO CARLOS CASTELO BRANCO DE CASTRO

Capitão-de-Corveta (QC-CA)
JOSÉ ROBERTO BOUERI

Capitão-de-Corveta (QC-CA)
JOSÉ MULLER COSTA

Capitão-de-Corveta (QC-EN)
MARIANO RIBEIRO ROSA FERREIRA BEMVINDO

Capitão-de-Corveta (QC-EN)
CARLOS VINICIUS MACHADO FRANCA

Capitão-de-Corveta (QC-EN)
JOÃO MARCIO BARRETO DE SOUZA

Capitão-de-Corveta (QC-EN)
LUIZ CARLOS DE CARVALHO

Capitão-de-Corveta (QC-EN)
LUIZ CARLOS FERREIRA DE MOURA

Capitão-de-Corveta (QC-EN)
JOSÉ ROBERTO PORTO DA COSTA

Capitão-de-Corveta (QC-FN)
SERGIO VARONI

Capitão-de-Corveta (QC-FN)
RICARDO SEBASTIÃO MARTINS

Capitão-de-Corveta (QC-FN)
NEWTON DE ALCANTARA FILHO

Capitão-de-Corveta (QC-FN)
IZALIAS JOSÉ DOS SANTOS

Capitão-de-Corveta (QC-IM)
VANDERLEI INACIO

Capitão-de-Corveta (QC-IM)
JOSÉ MENDES DA ROCHA NETO

Capitão-de-Corveta (QC-IM)
DELMAR VIANNA DOS PASSOS

Capitão-de-Corveta (QC-IM)
NORIHISA MIKI

Capitão-de-Corveta (QC-IM)
FERDINANDO DE ALMEIDA D'ANGELO

Capitão-de-Corveta (CD)
HELDO DE MENEZES REBOUÇAS

Capitão-de-Corveta (AA)
NAZIR ARAUJO DA FONSECA

Capitão-de-Corveta (AA)
JOILSON DA COSTA SQUES

Capitão-de-Corveta (AA)
ROBERTO STAROSKY

II - A L T E R A R,

os termos de agregação dos Oficiais abaixo mencionados, para considerá-los agregados ao respectivo Corpo e Quadro, nos termos do art. 81, inciso III, combinado com o art. 98, inciso V, § 1º da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, a partir de 31 de janeiro de 1994:

Capitão-de-Fragata (QC-CA)
ELENILDO DE MELO SOUZA
Capitão-de-Corveta (QC-IM)
DAGOBERTO DA SILVA

IVAN DA SILVEIRA SERPA

DIRETORIA GERAL DO PESSOAL

Diretoria do Pessoal Civil

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 045, de 31 de janeiro de 1991, e Portaria nº 011, de 28 de fevereiro de 1991, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 105 - Conceder exoneração, a pedido, de acordo com o artigo 34, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo mencionados:

- 1 - JORGES LUIZ SALES FRANCO, 85766119, Técnica Industrial, AUM-7133, NI-B-IV, lotado no AMRJ (Processo DPCVM nº 4098/93), afastamento concedido a partir de 18/05/93;
- 2 - MIRIAM MARCIA RIBEIRO DE JESUS, 85783439, Desenho Industrial, AUM-7112, NI-C-IV, lotada no AMRJ (Processo DPCVM nº 0186/93) afastamento concedido a partir de 01/12/93;
- 3 - DALIL MADY FILHO, 86027468, Técnico Industrial, AUM-7133 NI-D-V, lotado no AMRJ (Processo DPCVM nº 9451/93), afastamento concedido a partir de 04/11/93;
- 4 - JORGE HINDRICHES DA SILVA, 86763679, Computação, AUM-7110 NI-C-IV, lotado no AMRJ (Processo DPCVM nº 0185/93), afastamento concedido a partir de 29/11/93; e
- 5 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA WANZELER, 63810981, Administração de Ensino, EPS-8302, NS-A-II, lotado no CIGM (Processo DPCVM nº 0098/94), afastamento concedido a partir de 07/10/93.

Nº 106 - Declarar vago, a partir de 13 de dezembro de 1993, de acordo com o item VIII, do artigo 33, combinado com o artigo 29 e § 2º do artigo 20 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor de Ensino Superior, cód. MAG-401, Classe de Adjunto, referência 03, ocupado pelo OTACÍLIO MAURICIO MORA, NIP 90.5122.75, por ter tomado posse no Cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Nacional, publicado no DOU de 10/12/93, (Processo DPCVM nº 10277/93).

ASCLEPIADES JOSÉ COLMEIAUER DOS SANTOS
Contra-Almirante

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 045, de 31 de janeiro de 1991, do Ministério da Marinha, e em consonância com o art. 9º, item I, da Lei nº 8112/90, Decreto nº 322/91, e Instrução Normativa nº 01/92, da SAF/PR (Processo SAF/PR nº 4609.0003015-93-78), resolve:

Nº 107 - Alterar na Portaria nº 863/93 - DPCVM, publicada no DOU de 30/12/93, onde se lê:

- Administração Industrial, código AUS-7002, Classe D, Padrão I, Nível Superior:

2 - ELIET MONTENEGRO MOURA, na vaga decorrente da aposentadoria de RAIMUNDO PEREIRA PIRES, publicada no DOU de 12/05/92;

- Administração de Pesquisas, código AUS-7003, Classe D, Padrão I, Nível Superior:

3 - ANA PAULA ALMEIDA LOUREIRO, na vaga decorrente da aposentadoria de CÉSAR AUGUSTO, publicada no DOU de 30/08/93.

Leia-se:

- Administração Industrial, código AUS-7002, Classe D, Padrão I, Nível Superior:

2 - ANA PAULA ALMEIDA LOUREIRO, na vaga decorrente da aposentadoria de RAIMUNDO PEREIRA PIRES, publicada no DOU de 12/05/92;

- Administração de Pesquisas, código AUS-7003, Classe D, Padrão I, Nível Superior:

3 - ELIET MONTENEGRO MOURA, na vaga decorrente da aposentadoria de CÉSAR AUGUSTO, publicada no DOU de 30/08/93.

ASCLEPIADES JOSÉ COLMEIAUER DOS SANTOS
Contra-Almirante

Diretoria do Pessoal Militar

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelega-

Nº 227 - CONCEDER TRANSFERÊNCIA

para a reserva remunerada, aos militares abaixo mencionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os artigos 59 parágrafo único, incisos I, II e III, 64 e 68, da Lei nº 8237, de 30 de setembro de 1991:

SO-CA 66.5182.37 - MÁRIO JORGE AGUIAR DO NASCIMENTO
32SG-MR 66.2005.47 - OSCAR NASCIMENTO OLIVEIRA

FABIO SOARES CARMO
Vice-Almirante

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 12, inciso XII, da Portaria nº 0151 de 24 de novembro de 1992, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os artigos 96 item I e 97, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 232 - CONCEDER TRANSFERÊNCIA

para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 18, inciso III, 21, 59 parágrafo único, incisos I, II, III e IV, 64 e 68, da Lei nº 8237, de 30 de setembro de 1991, o 22SG-AI-88 66.5277.32 - SEBASTIÃO PINTO DE OLIVEIRA.

Nº 234 - CONCEDER TRANSFERÊNCIA

para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 59 parágrafo único, incisos I, II e III, 64 e 68, da Lei nº 8237, de 30 de setembro de 1991, ao 32SS-MR 66.3059.77 - PEDRO NUNES SOBRINHO.

Nº 235 - CONCEDER TRANSFERÊNCIA

para a reserva remunerada, aos militares abaixo mencionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os artigos 59 parágrafo único, incisos I, II e III, 64 e 68, da Lei nº 8237, de 30 de setembro de 1991:

SO-EP 64.3027.33 - JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA FILHO
SO-AT 67.5104.34 - JORGES LUIZ DA SILVA
10SG-MO 66.0546.30 - JOSÉ MOURA DE OLIVEIRA
19SG-TL 66.4022.47 - RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS PINHEIRO
32SG-MA 66.2144.32 - JOSÉ ILO SILVEIRA SOARES
32SG-AF 66.4015.42 - RAIMUNDO MOREIRA PAMPLONA

Nº 236 - CONCEDER TRANSFERÊNCIA

para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 59 parágrafo único, incisos I, II e III, 64 e 68, da Lei nº 8237, de 30 de setembro de 1991, ao SO-AR 66.1073.42 - ODAIL CHAGAS ALVES.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 12, inciso XII, da Portaria nº 0151 de 24 de novembro de 1992, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item VI e 111 item I, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 93 30291, de 22 de setembro de 1993, da Junta Regular de Saúde da Base Naval do Rio de Janeiro, homologado em 28 de outubro de 1993, pela Junta Superior Distrital do Comando do 1º Distrito Naval, resolve:

Nº 233 - R E F O R M A R

com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 59 parágrafo

Nomear o Bacharel em Direito ANTONIO RODRIGUERO, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Jurídico do Gabinete do Ministro do Exército, código DAS-102.3, de que trata o Decreto nº 99.577, de 10 de outubro de 1990.

ZENILDO ZONCAGA ZORASTRO DE LUCENA

DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL

PORTARIAS DGP/DMOV, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1994

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, usando das atribuições que lhe confere a Port Min Nr 341, de 01 Jun 92, combinada com o inciso 2 do Art 6º do Regulamento deste Departamento, aprovado pelo Dec Nr 78.724, de 12 Nov 76, resolve:

Nº 45 - MANDAR AGREGAR, de acordo com o inciso I, do Art 81, da Lei Nr 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares):

A contar de 05 Fev 94

Cap Int (023685792-6) RICARDO MARQUES FIGUEIREDO, CP 21951-9, da EsAO (RIO DE JANEIRO-RJ), por ter sido designado para participar da Missão de Observação das Nações Unidas, em MOÇAMBIQUE (ONUMOZ).

Cap Eng (017879762-7) JOÃO CARLOS JANIO GIGOLOTTI, CP 21933-7, da AMAN (RESENDE-RJ), por ter sido designado para participar da Missão de Observação das Nações Unidas, em MOÇAMBIQUE (ONUMOZ).

Cap Int (011455843-0) MARCO CESAR DE MORAES, CP 24759-3, do 12º B Sup (MANAUS -AM), por ter sido designado para participar da Missão de Observação das Nações Unidas, em MOÇAMBIQUE (ONUMOZ).

Cap Art (023685462-6) MARINHO PEREIRA REZENDE FILHO, CP 218 90-9, do 18º G A C (RONDONÓPOLIS-MT), por ter sido designado para participar da Missão de Observação das Nações Unidas, em MOÇAMBIQUE (ONUMOZ).

Nº 46 - MANDAR REVERTER, de acordo com o Art 86, da Lei Nr 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares):

A contar de 24 Jan 94

2º Sgt Mte Com (038519992-2) ARNALDO STEFANENCO DA CRUZ, CP 69979-3, do 3º B Com Ex (PORTO ALEGRE-RS), por ter sido beneficiado com indulto e colocado em liberdade.

Nº 47 - MANDAR AGREGAR, de acordo com o inciso III, do Art 82, da Lei 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares):

A contar de 05 Nov 93

2º Sgt Eng (037986882-1) PAULO RICARDO CARVALHO RODRIGUES, CP 70831-3, da Es I B (RIO DE JANEIRO-RJ), por haver ultrapassado seis meses contínuos em LTIP.

Nº 48 - MANDAR AGREGAR, de acordo com o inciso I, do Art 81, da Lei Nr 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares):

A contar de 21 Jan 94

Cb (112660574-8) DILONILSON ALVES DOS SANTOS, OM 10/55, do Gab Min Ex (BRASÍLIA-DF), por ter passado à disposição do EMFA (BRASÍLIA-DF).

Nº 49 - MANDAR AGREGAR, de acordo com o inciso I, do Art 81, da Lei Nr 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares):

A contar de 15 Fev 94

Cap Art (112741892-7) ANDRÉ CAMELIER GUIMARÃES, CP 25956-4, do 28º G A C (CRICIÚMA-SC), por ter sido designado para participar da Missão de Verificação das Nações Unidas, em ANGOLA (UNAVEM-II).

Cap Inf (025179632-2) RICARDO RODRIGUES FREIRE, CP 22880-9, do 32º B I Mtz (RETROPOLIS-RJ), por ter sido designado para participar da Missão de Verificação das Nações Unidas, em ANGOLA (UNAVEM-II).

Nº 50 - MANDAR AGREGAR, de acordo com o inciso I, do Art 81, da Lei Nr 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares):

A contar de 28 Jan 94

1º Sgt Inf (037468531-1) LILIZ MEY DE ANDRADE, CP 62861-0, do EME (BRASÍLIA-DF), por ter sido designado para integrar a Secretaria de Estudo Permanente da XXI - Conferência dos Exércitos Americanos, na ARGENTINA.

Nº 51 - MANDAR AGREGAR, de acordo com o inciso I, do Art 81, da Lei Nr 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares):

A contar de 28 Jan 94

Ten Cel Art QEMA (023196001-4) SINCLAIR JAMES MAYER, CP 146 95-1, do EME (BRASÍLIA-DF), por ter sido designado para integrar a Secretaria de Estudo Permanente da XXI - Conferência dos Exércitos Americanos, na ARGENTINA.

Gen Ex EDSON ALVES MEY

PORTARIAS S3-DIP/DGP, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1994

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992 e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 91 - Conceder transferência para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 16, 23, 59, 64, 67 e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, ao Coronel da Arma de Infantaria (013917151-6) FRANCISCO FREDERICO STRUBINSKY.

Nº 92 - Conceder transferência para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 16, 23, 59, 64, 67 e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, ao Coronel da Arma de Infantaria (020550761-9) ARNALDO CARDOSO IPIRAPINGA.

Nº 93 - Conceder transferência para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 16, 23, 59, 64, 67 e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, aos militares abaixo relacionados, por Região Militar de vinculação na inatividade:

1ª RM
- Cel CMB (013916851-2) ERICO VASCONCELOS DE LACERDA

11ª RM
- TCol Eng (012072341-6) EDIO JOSÉ DO CARMO

Gen Ex EDSON ALVES MEY

PORTARIA Nº 119 S/1 DGP-DIP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1994

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, e de acordo com os Art 104 item II e 106 item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Reformar o Tenente-Coronel (10-610583) IVAN GOMES GUTERRES, a partir de 31 de agosto de 1993, por ter sido julgado incapaz de definitivamente para o serviço do Exército.

Gen Ex EDSON ALVES MEY

Diretoria de Inativos e Pensionistas

PORTARIA Nº 120/S1 DIP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1994

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação constante da Portaria nº 138/DGP, de 03 de setembro de 1992, e em cumprimento à sentença proferida pelo Juiz da 3ª Vara Federal da Sção Judi- cialria do Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Conceder o pagamento da gratificação de Pára- quedismo, de acordo com os Art 135 e 253, da Lei nº 1316, de 20 de janeiro de 1951, a partir de 22 de junho de 1985, data indicada pela Justiça Federal para o início do benefício, aos militares abaixo relacionados:

- Capitão Reformado (10-192.583) TELMO CAVALCANTE SPRINGER,
- 2º Tenente Reformado (10-85.4480) IZAIAS ANTONHO QUARESMA,
- 2º Tenente Reformado (10-343.656) WALDEMAR ARAÚJO PEDRA,
- 2º Tenente Reformado (017601220-1) WALTER GELPKE FILHO,
- Subtenente Reformado (017418790-6) WANDERLEY LÓ FEUDO-DA COSTA
- 2º Sargento Reformado (018161220-7) WALDOMIRO LUIZ BARBOSA

Gen Bda DÉCIO ANGELO FONINI

Requerimentos Despachados S/ 1-DIP

- Indeferidos:
- Adicional de Inatividade
- 2º Tenente Reformado (100124310-2) Domingos do Rosário Sousa
- Proventos do Posto-Superior:
- Tenente-Coronel Reformado (10 153807) Oswaldo Moraes
- Capitão Reformado (013696470-7) Dário Viana dos Reis
- Amputado do Estado
- Reservista (CR nº 098136 - Série "C") Marcelo Souza

PORTARIA Nº94-S3/DIP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1994

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação constante da Portaria nº 138/DGP, de 03 de setembro de 1992, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, observados os Art 16, 23, 59, 64, 67 e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, aos militares abaixo relacionados, por Região Militar de vinculação na inatividade:

- 1ª RM
- SubTen QMS/COM (012014151-0) LEILSON SIQUEIRA.
- 10ª RM
- 3º Sgt QE (020560221-2) JOÃO LUIZ MILANI MENINO

Gen Bda DÉCIO ANGELO FONINI

Ministério das Relações Exteriores

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 1994

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Minis-

terial de 23 de dezembro de 1993, publicada no Diário Oficial de 27 seguinte, resolve:

Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, item III, letra a, da Constituição Federal, combinado com o artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a GAYARRÉ TAVARES COMPAN, Matrícula nº 0457476, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, Classe A, padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério.

Aposentar, compulsoriamente, a partir de 29 de janeiro de 1994, com fundamento no artigo 40, item II, da Constituição Federal, combinado com os artigos 187 e 250 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos termos do inciso II do artigo 184 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, GENESIO JOAQUIM DE SANTANA, Matrícula nº 083-2.127.976, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, Classe A, padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério.

ROBERTO PINTO FERREIRA MAMERI ABDENUR

Ministério da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 77, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1994

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Ministerial nº 49, de 29 de janeiro de 1993, e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto nº 91.152, de 15 de março de 1985, e na alínea "c" do inciso II do artigo 19 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, bem como no artigo 2º da Portaria nº 346, de 2 de julho de 1985, resolve:

Nomear ALFRIED KARL FLOEGER para exercer como titular, na qualidade de representante da Associação Brasileira das Companhias Abertas - ABRAÇA, a função de membro do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, no período de 13 de março de 1994 a 12 de março de 1996.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 77, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 70, inciso V da Portaria nº 1.226, de 19 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1º - Delegar competência ao Chefe de Gabinete JOSÉ MARIA CHAVES PINHEIRO LOPES, para, nos impedimentos eventuais do titular e do seu substituto eventual desta Secretaria, praticar atos de gestão orçamentária e financeira das Unidades Gestoras 170002-SAG e 170013-COGEF, inclusive, os relativos ao Fundo Especial de Administração das Empresas Incorporadas - FUNDEIPN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS CUSTÓDIO

Delegacia de Administração no Ceará

Nº33- Conceder aposentadoria a ARLETE STABEN MACHUCA, ATN-3606, Classe A, Padrão II, matrícula nº 3.004.255-0, SIAPE nº 11733, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal. (Codigo 02.1.10.5 SIGLA PIN-RU) (Processo nº 10590.011448/93-71).

Nº34- Conceder aposentadoria a OLGA SANTOS GOTTLIEB, SA-801, Classe A, Padrão III, matrícula nº 5.025.575-4, SIAPE nº 125581, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e art.192, inciso II, da Lei 8.112, de 11.12.90. (Codigo 02.1.04-0, SIGLA VGA-RU) (Processo nº 10945.000263/94-46).

REALINO P. DE ARAÚJO FILHO
Delegado Substituto

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Superintendências Regionais da Receita Federal

4ª Região Fiscal

Delegacia da Receita Federal em Natal

PORTARIA Nº 11, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1994

A DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979 e alterações posteriores; considerando o artigo 155 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MEFP nº 606, de 03 de setembro de 1992 e Portaria MF nº 678, de 22 de outubro de 1992, resolve:

Art. 1º - Delegar competência, em caráter geral, aos Chefes de Seções e, em suas faltas e impedimentos legais, aos seus substitutos eventuais, para a prática dos seguintes atos relativos a assuntos de suas áreas de atuação:

I - Decidir sobre encaminhamento, juntada por anexação, apensação, desanexação, desapensação, arquivamento ou desarquivamento de processos ou expedientes, bem como lavrar termos em processos administrativos;

II - Remeter ao arquivamento da Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Rio Grande do Norte os processos e a documentação não processual, afetos ao serviço cuja fase corrente de utilização se tenha encerrado, observados os prazos previstos na Tabela de Temporalidade de Documentos, da Coordenação de Documentação e Biblioteca da Secretaria de Administração Geral do Ministério da Fazenda;

III - Decidir sobre pedidos de prorrogação de prazo de intimações e solicitações expedidas para prestação de esclarecimentos e/ou apresentação de documentos;

IV - Prestar informações processuais e não processuais, inclusive fornecer cópias de documentos, com as cautelas devidas e obedecendo ao disposto na legislação referente ao sigilo fiscal;

V - Prestar e solicitar informações aos órgãos do Ministério da Fazenda e a outras repartições, observado, quando for o caso, o disposto em convênios em vigor;

VI - Autorizar o deslocamento de servidor e propor as diárias correspondentes, respeitados os quantitativos e recursos previamente programados e alocados;

VII - Requisitar à SATEC cópias de declarações de Imposto de Renda Pessoa Física e Pessoa Jurídica, no interesse da Repartição.

Art. 2º - Delegar competência ao Chefe da Seção de Fiscalização e, em suas faltas e impedimentos legais, ao seu substituto eventual, e na falta de ambos, ao Chefe de Equipe para:

I - Assinar Notificação de Lançamento expedida pela Seção (Decreto nº 70.235/72, art. 11, inciso IV);

II - Determinar a realização de diligências e demais atos previstos na administração do selo de controle do que tratam a Instru-

VII - Assinar os expedientes concernentes ao movimento de selos de controle, inclusive Guias de Requisição, expedição e devolução.

Art. 3º - Delegar competência ao Chefe da Seção de Tributação e, em suas faltas e impedimentos legais, a seu substituto eventual, para:

I - Reconhecer direitos à isenção ou redução de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, na forma da Lei;

II - Autorizar alienação de bens adquiridos com isenção, de acordo com as normas vigentes;

III - Reconhecer o direito creditório contra a Fazenda Nacional, de valores até 2.000 UFIR, considerando o valor nominal desta obrigação no mês do reconhecimento;

IV - Cancelar ou reduzir, de ofício, o crédito tributário, nos casos de inexistência de impugnação ou impugnação intempestiva, (CTN art. 148, item III e art. 149), por constatação de erro de fato no lançamento, em processos cujo valor consolidado, na data do julgamento, seja igual ou inferior a 2.000 UFIR;

V - Julgar, em primeira instância, processos administrativos fiscais relativos a créditos tributários lançados, recorrendo "ex-offício" nos casos legalmente previstos, decidindo aqueles cujo valor consolidado, que respectivo, seja igual ou inferior a 4.000 UFIR ou seu equivalente em cruzados reais, considerando o valor nominal dessa obrigação no mês do julgamento, podendo, ainda, determinar diligências, a pedido ou "ex-offício", proceder intimações, bem como adotar quaisquer medidas preparatórias ao julgamento;

VI - Apreciar e decidir sobre pedidos de retificação de declaração de rendimento de pessoas físicas e jurídicas, na forma do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 1.968/82, e do Imposto Territorial Rural - ITR;

VII - Autorizar a prorrogação de regime especial de Admissão Temporária;

VIII - Autorizar a baixa dos termos de responsabilidade assinados no Regime Especial de Admissão Temporária, no caso de cumprimento das obrigações do citado Regime.

Art. 4º - Delegar competência ao Chefe da Seção de Arrecadação e, em suas faltas e impedimentos legais, a seu substituto eventual e, na falta de ambos, ao Chefe de Equipe para:

I - Formalizar pedidos de retificação de erros formais ocorridos no recebimento e repasse da arrecadação, através do Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF, solicitados pela rede arrecadadora;

II - Decidir sobre pedidos de parcelamento de débitos fiscais, em prestações mensais e sucessivas, observadas as normas contidas na Instrução Normativa nº 089, de 01 de novembro de 1993, do Secretário da Receita Federal;

III - Decidir sobre encaminhamento de processos à Procuradoria da Fazenda Nacional, neste Estado, para o fim de inscrição dos débitos fiscais na Dívida Ativa da União, observada a legislação pertinente;

IV - Decidir sobre pedido de restituição de saldo credor, em processos de parcelamento ou fiscais, bem como restituição do IRPF relativo as ordens bancárias devolvidas à Delegacia da Receita Federal, pela rede arrecadadora;

V - Determinar auditoria em estabelecimento integrante da rede arrecadadora, visando à verificação da normalidade do reconhecimento do numerário arrecadado e o fiel cumprimento das instruções sobre o processamento da arrecadação;

VI - Solicitar à Procuradoria da Fazenda Nacional o cancelamento de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, quando ficar demonstrado sua improcedência;

VII - Expedir e assinar Certidão de Quitação de tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, aprovada pela Instrução Normativa SRF nº 093, de 26 de novembro de 1993.

Art. 5º - Delegar competência ao Chefe da Seção de Controle Aduaneiro e, em suas faltas e impedimentos legais, a seu substituto eventual, para:

I - Autorizar a concessão do Regime Aduaneiro Especial de Admissão Temporária para embarcação de recreio, bem como prorrogação do respectivo prazo:

a) Autorizar o desembaraço de partes/peças de reposição para substituição nestas embarcações;

b) Autorizar o registro e baixa dos Termos de Responsabilidade correspondentes.

II - Autorizar o desembaraço aduaneiro de volumes contendo material sigiloso, consignada ao Centro de Lançamento da Barreira do Inferno;

III - Decidir sobre o pedido de despacho aduaneiro de exportação no estabelecimento do exportador ou em outro local não alfandegado por ele indicado, nos termos do inciso II do art. 6º da IN-SRF nº 033/93;

IV - Autorizar o registro de Declarações de Importação de Mercadorias, cujo prazo de permanência em recinto alfandegado esteja esgotado, atendidas as condições da IN-SRF nº 023/81;

V - Decidir a respeito de Carta de Correção de Conhecimento de Carga, nos termos de que dispõe o art. 49 e seu parágrafo único do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 91.030, de 05 de março de 1985;

VI - Designar técnicos e empresas credenciadas para exame e emissão de laudos técnicos necessários à identificação e quantificação de mercadorias, nos termos da legislação em vigor;

VII - Determinar a realização de vistoria aduaneira a pedido ou de ofício, sempre que tiver conhecimento de fato que a justifique, designando, inclusive, a comissão respectiva;

VIII - Decidir sobre pedidos de baldeação, transbordo ou redestinação;

IX - Decidir sobre pedidos de desdobramento de conhecimentos de carga;

X - Autorizar a conferência aduaneira em outros locais nos termos do inciso III, parágrafo único do art. 446 do Regulamento Aduaneiro;

XI - Decidir sobre o pedido de alteração (de porto, aeroporto ou local de descarga de mercadoria constante de Guia de Importação);

XII - Dar assistência, receber procurações e decidir sobre o cadastramento no SIÇCOMEX.

Art. 6º - Delegar competência ao Chefe da Seção de Tecnologia e de Sistemas de Informação e, em suas faltas e impedimentos legais, a seu substituto eventual, para:

I - Assinar e expedir intimação pertinente a obrigação acessória nos termos do art. 11 do Decreto nº 70:235/72 e notificação de lançamento relativa a multa prevista na IN-SRF nº 053/92;

II - Autorizar prorrogação de prazo de entrega de declaração de Imposto de Renda, nos termos do art. 876 do Decreto nº 1.040, de 11 de janeiro de 1994 do Regulamento do Imposto de Renda - RIR/94 e de demais declarações relativas a tributos e contribuições administrados pela Receita Federal quando prevista ou facultada em atos legais ou administrativos;

III - Atender solicitações de fornecimento de cópias de declarações e/ou certidões relativas a informações constantes nas declarações de rendimentos e/ou bens, bem como informações cadastrais de contribuintes, quando solicitados por quem de direito, observadas as normas vigentes na legislação sobre o sigilo fiscal;

IV - Assinar certidão de inteiro teor de documentos e informações disponíveis na Seção, quando no interesse da Justiça e a pedido do próprio contribuinte;

V - Assinar convites aos contribuintes de tributos federais para regularizarem sua situação relativamente aos diversos cadastros ou atividades a seu cargo;

VI - Decidir sobre pedidos de baixa no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC.

Art. 7º - Delegar competência ao Chefe da Seção de Programação e Logística e, em suas faltas e impedimentos legais, a seu substituto eventual, e, na falta e impedimentos de ambos a JOSÉ CRISÓLOGO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5.015.607-1, para praticar os atos de administração orçamentária e financeira desta Delegacia e de aplicação da legislação de pessoal, especialmente:

I - Movimentar recursos orçamentários e financeiros, ordinários e do Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização - FUNDAF, compreendendo:

- a) Autorização de despesas;
- b) Emissão de notas de empenho;
- c) Emissão de nota de anulação de empenho e de outras eventuais anulações;
- d) Emissão de Ordem Bancária;
- e) Emissão de Guia de Recebimento;
- f) Concessão de suprimento de fundos e aprovação de sua aplicação;

g) Requisição de passagens e instrução de processos de concessão de diárias e ajuda de custo, promovendo os respectivos pagamentos;

h) Proceder o encaminhamento à Delegacia Regional do Tesouro Nacional no Rio Grande do Norte, de processos relativos a pagamentos de despesas, bem como de documentação referente à execução orçamentária e financeira, bens móveis e inventário de mercadorias apreendidas;

II - Conceder licenças ou justificar faltas de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

III - Conceder, suspender e/ou interromper ou cancelar a identificação de transporte a servidores, na forma de que trata o Decreto-Lei nº 1.525/77, regulamentado pelo Decreto nº 79.965/77 e alterado pelo Decreto nº 96.211/88;

IV - Reconhecer o direito a falta ao serviço por motivo de casamento, luto ou doação de sangue;

V - Conceder férias, e autorizar sua acumulação;

VI - Solicitar pagamento de substituição de Chefias;

VII - Expedir declarações para fins de prova junto a órgãos públicos e privados, quanto ao exercício de servidor;

VIII - Exercer o controle de bens móveis da Delegacia e das Unidades Locais jurisdicionadas podendo receber e remanejar esses bens no interesse da administração;

IX - Requisitar, receber, registrar, controlar e distribuir o material permanente e de consumo;

X - Dar informações e preparar atos relacionados com a aplicação de pessoal;

XI - Proceder encaminhamento de processos de benefícios à Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda no Rio Grande do Norte;

XII - Expedir requisições de exames de sanidade e capacidade física de servidores;

XIII - Efetuar a publicação do Edital em observância ao disposto nos itens IV e VI da Portaria Ministerial nº 090/81;

XIV - Declarar perdas em favor da Fazenda Pública Federal as mercadorias objeto da aplicação de Pena de Perdimento, quando o processo respectivo correr à Revelia;

XV - Declarar abandonadas as mercadorias ou bens nos termos do Decreto-Lei nº 1.455/76;

XVI - Expedir atos administrativos necessários à licitação de mercadorias apreendidas;

XVIII - Inspeccionar as Unidades Locais sugerindo ou adotando as providências adequadas ao saneamento de irregularidades e ao suprimento de recursos humanos e materiais que se fizerem necessários.

Art. 8º - Em todos os atos praticados em função das competências ora delegadas deverão ser mencionados, após a assinatura, o número e a data da presente portaria.

Art. 9º - A autoridade delegante poderá avocar a decisão de qualquer assunto inerente às atribuições ora delegadas, quando isso implique na revogação parcial ou total da presente Portaria.

LINA MARIA VIEIRA EMERENCIANO

8ª Região Fiscal

Delegacia da Receita Federal em Santos

PORTARIA Nº 49, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1994

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos art. 11 e 12 do Decreto-Lei nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº. 83.937, de 06 de setembro de 1979, e alterações posteriores e considerando o inciso II do artigo 155 do Regimento Interno da SRF, aprovado pela Portaria MEFP nº. 606, de 03 de setembro de 1992, e a Portaria MF nº. 678, de 22 de outubro de 1992, e considerando a conveniência e oportunidade de agilizar as decisões sobre pedidos de parcelamento de débitos fiscais, resolve:

Art. 1º. Delegar competência ao Chefe da Divisão de Arrecadação e, nos seus impedimentos legais, ao seu substituto eventual, para decidir sobre parcelamento de débitos fiscais, nos limites fixados na Instrução nº. 89, de 01/11/92, da Secretaria da Receita Federal, bem como referendar decisões sobre parcelamento efetuados por Auditores Fiscais do Tesouro Nacional que sejam designados para realizar ações de Cobrança Domiciliar - CAD (Art. 7º, II, da IN nº. 89/93).

Art. 2º. Deverá ser observado, no caso de parcelamentos de débitos relativos à contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, o disposto na Portaria MF nº. 658, de 09/12/93.

Art. 3º. A presente delegação de competência é extensiva aos Agentes da Receita Federal de Registro, Itanhaém e Cubatão e, nos seus impedimentos legais, ao seu substituto eventual, limitada, em cada pedido, ao montante de 10.000 (dez mil) UFIR's.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO FERNANDES

PORTARIA Nº 63, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1994

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos art. 11 e 12 do Decreto-Lei nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº. 83.937, de 06 de setembro de 1979, e alterações posteriores e considerando o artigo 155 do Regimento Interno da SRF, aprovado pela Portaria MEFP nº. 606, de 03 de setembro de 1992, e a Portaria MF nº. 678, de 22 de outubro de 1992, resolve:

Art. 1º. Delegar competência à servidora Vilma Giannini Formenti Gasi, matrícula nº. 3.002.799-3 para:

I - decidir sobre o período necessário para o deslocamento

para a nova sede, definido no artigo 18 da Lei 8.112, de 11/12/90;

II - aprovar escala anual de férias de funcionários;

III - proceder a alterações, em casos específicos, na escala anual de férias aprovada, por interesse de serviço e mediante solicitação da chefia competente;

IV - autorizar o deslocamento de servidores para fora da sede, quando se tratar de requisição de autoridades superiores;

V - autorizar saída de licenças-prêmio concedidas;

VI - assinar todo o documentário exigido pela legislação trabalhista relativo aos Auxiliares Advanceiros que trabalharam nesta Delegacia;

VII - autorizar a saída de viaturas para uso em serviço mediante assinatura de requisição de transporte.

Art. 2º. Delegar competência à servidora Zeneide Ferreira Lima Leite, matrícula nº. 3.008.444-0 e no seus impedimentos legais ao servidor Elias Maciel de Abreu, matrícula nº. 3.004.483-9 para:

I - assinar requisições de exames de sanidade e capacidade física;

II - requisitar, quando necessário, exames médicos à Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda (DAMF/SP);

III - reconhecer o direito do servidor à falta ao serviço, nos casos previstos em lei;

IV - solicitar o desarquivamento de processos relativos a assuntos de pessoal ou o fornecimento de cópias, junto ao Arquivo da DAMF/SP.

Art. 3º. Delegar competência à servidora Geni Souto de Oliveira, matrícula nº. 3.004.617-3 e no seus impedimentos legais ao servidor Otávio Luis Silveira, matrícula nº. 3.020.135-7 para:

I - requisitar passagens aéreas e rodoviárias, para funcionários que devam viajar em objeto de serviço;

II - requisitar o desarquivamento de processos administrativos fiscais ou o fornecimento de cópia junto ao Arquivo da Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda (DAMF/SP).

III - conceder licenças para tratamento de saúde, gestante, adotante, licença paternidade, atendidos os requisitos legais;

IV - assinar documentos relativos à movimentação de material permanente;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO FERNANDES

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Diretoria

ATO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1994

O Presidente do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 41, da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, resolve:

designar MARCLEA DE LOURDES SARETO, funcionária do Banco Central do Brasil, (mat. nº 6.794.691-7), para substituir o Sr. JOÃO BOSCO PASSARELLI nas funções de membro de Comissão de Inquérito na ADEME ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA. - Em substituição Extraordinária.

CARLOS EDUARDO T. DE ANDRADÉ
Em exercício

Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 53, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1994

O Ministro de Estado DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 255, item I, do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, resolve:

Exonerar MARTA CRISTINA JORGE do cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.3, do Gabinete do Ministro de Estado, de que trata o Decreto nº 769, de 10 de março de 1993.

SINVAL GUAZZELLI

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 11 de fevereiro de 1994

"Afastamento do País autorizados na forma do Artigo 1º do Decreto nº 1.042, de 12 de janeiro de 1994.

- JOSÉ MAURO DE REZENDE, Engenheiro, Coordenador Geral de Sistemas Básicos do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET, no Período de 12 a 20/02/94, a fim de participar da 13 Reunião de Trabalho em Telecomunicações da Comissão de Sistemas Básicos, em Genebra, Suíça, com ônus limitado (Processo 21.000/000418/94-69).

- TEKLU ANDEBHARAN, Fitopatologista, da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPILAC, tenha seu prazo de permanência no exterior homologado de 01/01/94 a 11/02/94 e prorrogado de 12/02 a 31/12/94, para que o mesmo possa concluir os estudos de Pós-Graduação, a nível de Pós-Doutorado, na área de Biologia Molecular, no Steate College Pennsylvania, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado (Processo 21.000/7903/91-20)

SINVAL SEBASTIÃO DUARTE GUAZZELLI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Coordenação Geral de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 1994

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial no. 802, de 7 de novembro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo no. 21014.001451/93-21, resolve:

Nº 115 - Exonerar de acordo com o artigo 34 parágrafo único, Item II, da Lei no. 8112, de 11 de dezembro de 1990, ADRIANO RODRIGUES DA MÓBREGA, do cargo de Engenheiro Agrônomo, código NS-912, classe D, Padrão IV, do Quadro Permanente deste Ministério.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial no. 802, de 7 de novembro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo no. 21160.000581/93-53, resolve:

Nº 116 - Exonerar, a pedido, a partir de 08 de Janeiro de 1994, de acordo com o artigo 34 parágrafo único, Item II, da Lei no. 8112, de 11 de dezembro de 1990, LUIZ ANTONIO JUNQUEIRA TEIXEIRA, do cargo de Engenheiro Agrônomo, código NS-912, classe D, Padrão NS-IV, do Quadro Permanente deste Ministério.

CARLOS ALBERTO FERREIRA JÚNIOR

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 1994

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias INCRA/P/Nºs 725, de 18 de setembro de 1986, 961 de 08 de novembro de 1990, 617, 659 e 752, de 01, 05 e 12 de novembro de 1993, respectivamente, resolve:

Nº 32 - Conceder aposentadoria a EUNICE DE SOUZA RIBEIRO, no cargo de Assistente de Administração, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com as vantagens do artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo/INCRA/PA/Nº 15/94).

Nº 33 - Conceder aposentadoria a CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, no cargo de Motorista, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, com proventos proporcionais a 34/35 (trinta e quatro e trinta e cinco avos) dos vencimentos de seu cargo efetivo. (Processo/INCRA/PA/Nº 100/93).

Nº 34 - Conceder aposentadoria a JOSÉ CARLOS PALMA, no cargo de Econo mista, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com as vantagens do artigo 2º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, com as alterações dadas pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de junho de 1984. (Processo /INCRA / SP/Nº 1689/91).

Nº 35 - Declarar a ocorrência de uma vaga no cargo de Agente de Portaria, Classe "A", Padrão II, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude do falecimento de RENATO CAMARGO SANTOS, ocorrido em 08 de fevereiro de 1994.

Nº 36 - Conceder aposentadoria a FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES, no cargo de Engenheiro Agrônomo, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, com proventos proporcionais a 30/35 (trinta e cinco avos) dos vencimentos de seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens do artigo 2º e parágrafo 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, combinado com o parágrafo 2º, do artigo 3º, do Decreto-Lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976, com redução dada pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.271 de 13 de março de 1985 (Processo/INCRA/BR/Nº 0228/94).

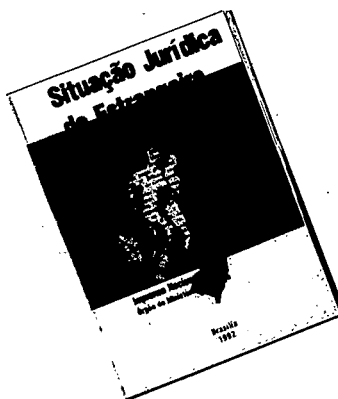
JAIRO LOURENÇO DE ALMEIDA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria INCRA/DH/Nº 14, de 03 de fevereiro de 1994, publicada no Diário Oficial do dia 04 dos mesmos mês e ano, onde se lê: "... MARIA LUCIA TORQUATO DA SILVA..." leia-se: "...MARIA LUCIA ESTRELA DA SILVA..."

PASSAPORTE PARA A LEGALIDADE

Situação Jurídica do Estrangeiro no Brasil



4ª edição, revista, atualizada e ampliada

O livro contém aquilo que preceituam a Constituição Federal de 1988, leis, decretos, portarias e outros instrumentos legais sobre o assunto, dispostos cronologicamente, de forma a permitir ao estrangeiro informar-se rapidamente sobre sua situação jurídica no País.

Importante, também, para advogados, juizes, promotores, juristas e demais interessados em ver legalizada a situação daqueles que deixam suas terras de origem em busca de novos horizontes, e aqui se radicam, contribuindo enormemente para o engrandecimento do Brasil.

Preço: CR\$ 546,00

Sujeito à majoração sem aviso prévio.
Não incluídas despesas com remessa.

Faça seu pedido pelo Reembolso Postal.

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Imprensa Nacional, Caixa Postal 30.000
CEP 70604-900 Brasília, DF
Telefones: (061) 226-2586 e 313-9613

Ministério da Educação e do Desporto

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 265, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1994

O Ministro de Estado Interino da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições legais, e comsiderando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.270, de 17.12.90, e alínea "b", inciso I do item 2 da Instrução Normativa SAF nº 10, de 30.11.93, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Maranhão, na forma abaixo indicada:

Nome: Hailton Luiz Siqueira da Igreja
Cargo: Professor Assistente IV
Matrícula no Sispae: Órgão não integrante
Para: Ministério das Minas e Energia
Cargo a ser ocupado: Delegado do MME no Estado do Amazonas, DAS- 101.2.
Amparo Legal: Lei nº 8.112/90, artigo 93, alterado pelo artigo 22 da Lei nº 8.270/91.
Responsabilidade do Ónus: Cedente
Processo nº: 23123.004006/93-47

ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA

DESPACHOS DO MINISTRO Em 11 de fevereiro de 1994

Afastamentos do País autorizados na forma do disposto no Decreto nº 1.042, de 12 de janeiro de 1994:

Afastamentos iniciais:

LEILAN SANTIAGO BUFREM, Professor Adjunto da Universidade Federal do Paraná, de 07.03.94 a 06.03.95, com a finalidade de realizar estudos de Pós-Graduação "stricto sensu" em Bibliotecologia, junto à Universidade Complutense de Madri, na Espanha, com ónus CAPES, art. 5º, VI (Processo nº 23123.006192/93-02).

EDUARDO HENRIQUE DE ROSE, Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de 09 a 15.03.94, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, do V Congresso Mundial de Esporte para Todos, no Uruguai, com ónus limitado, art. 5º, § 1º (Processo nº 23123.000159/94-97).

DANILO WILHELM FILHO, Professor Adjunto da Universidade Federal de Santa Catarina, de 07.03.94 a 18.03.94, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, do Treinamento e do Simpósio sobre Radicais de Oxigênio em Bioquímica, Biofísica e Medicina, junto à Universidade de Buenos Aires, na Argentina, com ónus limitado, art. 5º, § 1º (Processo nº 23123.000298/94-93).

Imporrogações:

FÉLPE MARIA GALVÃO FRANÇA, Analista de Sistemas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 01.10.93 a 31.01.94, improrrogável, com a finalidade de concluir estudos de Pós-Graduação "stricto sensu" em Informática da Computação, junto ao Imperial College of Science Technology and Medicine, na Inglaterra, com ónus CAPES, art. 5º, VI (Processo nº 23123.000129/94-26).

NILTON JOSÉ DOS REIS ROCHA, Professor Assistente da Universidade Federal de Goiás, de 01.10.93 a 30.09.94, com a finalidade de prosseguir estudos de Pós-Graduação "stricto sensu" em Comunicação Social, junto à Universidade Católica de Louvain, na Bélgica, com ónus CAPES, art. 5º, VI (Processo nº 23123.000218/94-54).

OLAVO ANTONIO SARAIVA MENDES, Professor Adjunto da Universidade Federal da Paraíba, cedido à CAPES, de 05.07.93 a 04.07.94, com a finalidade de prosseguir estudos de Pós-Graduação "stricto sensu" em Informática, junto à Universidade de Québec em Montreal, no Canadá, com ónus CAPES, art. 5º, VI (Processo nº 23123.000249/94-88).

IRACEMA LUIZ DE SOUZA, Professor Adjunto da Universidade Federal da Bahia, de 01 a 31.12.94, improrrogável, com a finalidade de concluir estudos de Pós-Graduação "stricto sensu" em Letras, na área de Sociolinguística, junto à Universidade Paris VIII, na França, com ónus CAPES, art. 5º, VI (Processo nº 23066.034219/93-06).

JUAREZ FERRAZ DE MAIA, Professor Auxiliar da Universidade Federal de Goiás, de 01.02.94 a 31.01.95, com a finalidade de prosseguir estudos de Pós-Graduação "stricto sensu" em Ciências da Informação, junto à Université de Bretagne, na França, com ónus CAPES, art. 5º, VI (Processo nº 23123.000350/94-10).

REGINA MARIA LEITE GARCIA, Professor Adjunto da Universidade Federal Fluminense, de 28.01 a 29.04.94, com a finalidade de concluir estudos de Pós-Graduação "stricto sensu" na área de Trabalho, Educação e Currículo, junto à Universidade de Wisconsin-Madison, nos Estados Unidos, com ónus CAPES, art. 5º, VI (Processo nº 23123.006322/93-16).

ELVIRA MARIA SARAIVA CHEQUER BOU-HARIB, Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 01.01 a 31.12.94, com a finalidade de prosseguir estudos de Pós-Graduação "stricto sensu" em Microbiologia e Imunologia, junto ao National Institutes of Health, com bolsa da Fundação Rockefeller, nos Estados Unidos, com ónus limitado, art. 5º, VI (Processo nº 23123.000365/94-89).

JOÃO BAPTISTA DE MEDEIROS VAREGINS, Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 01.03 a 30.06.94, improrrogável, com a

finalidade de prosseguir ministrando curso de Língua Portuguesa e Cultura Brasileira e realizar pesquisa de textos literários e históricos na Universidade de Tetuam, em Marrocos, com ónus limitado, art. 5º, V (Processo nº 23123.000366/94-41).

JOÃO BOSCO NOGUEIRA PONTÃO, Professor Auxiliar da Universidade Federal do Pará, de 01.08.93 a 28.02.94, com a finalidade de concluir pesquisa em Letras Clássicas, junto à Università la Sapienza, na Itália, com ónus limitado, art. 5º, V (Processo nº 23123.000333/94-92).

ROSALVO TADEU HOCHMULLER FOGACA, Professor Assistente da Universidade Federal do Ceará, de 30.12.93 a 29.03.94, com a finalidade de concluir estudos de Pós-Graduação "stricto sensu" em Fisiologia, junto ao Medical College of Georgia, nos Estados Unidos, com ónus limitado, art. 5º, VI (Processo nº 23067.016342/93-91).

VÂNIA BARONI JONES, Professor Adjunto da Universidade Federal de Juiz de Fora, de 01.01 a 31.12.94, com a finalidade de prosseguir estudos de Pós-Graduação "stricto sensu" em Educação Física, junto à Université Paris X, na França, com ónus CAPES, art. 5º, VI (Processo nº 23071.001352/94-61).

FABIO BARBOZA PASSOS, Professor Assistente da Universidade Federal Fluminense, de 01.01 a 30.06.94, com a finalidade de concluir programa como parte de estudos de Pós-Graduação "stricto sensu" em Engenharia Química, junto à Pennsylvania State University, nos Estados Unidos, com ónus CNPq, art. 5º, VI (Processo nº 23123.000084/94-90).

LOURIVAL JOSÉ PASSOS MOREIRA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, de 31.01.94 a 30.01.95, para prosseguir estágio de especialização em Informática e Microeletrônica, junto ao Fermi National Accelerator Laboratory, nos Estados Unidos, com ónus CNPq, art. 5º, VI (23123000352/94-37).

OTZON FERNANDO JAMBEIRO BARBOSA, Professor Adjunto da Universidade Federal da Bahia, de 01.12.93 a 30.09.94, com a finalidade de prosseguir estudos de Pós-Graduação "stricto sensu" em Comunicação, junto à Universidade de Westminster, na Inglaterra, com ónus CNPq, art. 5º, VI (Processo nº 23066.012715/93-46P).

ROBERTO DE OLIVEIRA, Professor Adjunto da Universidade Federal de Santa Catarina, de 01.01 a 30.04.94, com a finalidade de prosseguir estudos de Pós-Graduação "stricto sensu" em Engenharia Civil, junto à Universidade de Waterloo, no Canadá, com ónus CNPq, art. 5º, VI (Processo nº 23123.005197/93-82).

ANTONIO JOSÉ BARBOSA
Interino

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 1994

O Secretário Executivo do Ministério da Educação e do Desporto, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo Artigo 2º, item I, Letra "b" da Portaria Ministerial nº 107, de 17 de janeiro de 1993, publicada no Diário Oficial de 18 subsequente, e considerando o que consta no Decreto nº 734, de 27 de janeiro de 1993, resolve:

Nº 174 - Dispensar, a partir de 16 de fevereiro de 1994, **ELIANE DA ROCHA MORENO COU TO**, da função de Chefe de Seção, Código FG-1, do Gabinete do Ministro.

O Secretário Executivo do Ministério da Educação e do Desporto, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo Artigo 2º, item I, Letra "b" da Portaria Ministerial nº 107, de 15 de janeiro de 1993, publicada no Diário Oficial de 18 subsequente, e considerando o que consta do Decreto nº 734, de 27 de janeiro de 1993, resolve:

Nº 176 - Designar **MÁRCIO DE SOUSA LOPES**, do Quadro de Pessoal do Ministério, para substituir **DAMARIS ORRU DE AZEVEDO**, Chefe de Divisão, Código DAS-101.2, da Coordenação Geral de Recursos Humanos da Secretaria de Administração Geral, no período de 17 de fevereiro a 18 de março de 1994, por motivo de férias da titular.

Nº 178 - Designar **MARIA JOSÉ ALMEIDA SOUZA OMENA**, do Quadro de Pessoal deste Ministério, para substituir **MARIA FERNANDA BARREIROS BARBOZA ALVES FINHO**, Chefe de Serviço, Código DAS-101.1, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de Alagoas, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

ANTONIO JOSÉ BARBOSA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 401, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e face ao conteúdo no Processo nº 8378/93-51, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 113/93-GR, de 12.04.93, que concede aposentadoria a **FONFILIO DE ALBUQUERQUE**, Professor Titular, 40 horas, matrícula 2613.1, na forma a seguir:

Onde se lê:

artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112,

leia-se:

artigo 193, da Lei 8.112, retroativo a 03 de março de 1993.

ALDY MELLO DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 25, DE 18 DE JANEIRO DE 1994

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o constante do Artigo 13 § 6º da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 320/93-GR, de 22 de outubro de 1993, que nomeou CARLOS AUGUSTO ALVES PEREIRA, para exercer o cargo de Professor de 1º e 2º Graus, na Classe "C" em regime de Dedicacão Exclusiva, com lotação no Colégio Universitário, em vaga decorrente da aposentadoria da Professora Auxiliar, MARIA DA CRUZ MORAES.

ALDY MELLO DE ARAÚJO

PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 1994

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e face ao contido no Processo nº 4873/93-18, resolve:

Nº 29 - NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 19.11.93, de acordo com o artigo 9º, item 1, da Lei 8.112, de 11.12.90, AYRO ATSUSHI TANAKA, lotado no Departamento de Química, para exercer o cargo de Professor Adjunto, nível inicial, no regime de 40 (quarenta)-DE, horas semanais de trabalho, em vaga decorrente do falecimento do Professor LUIS CARLOS PEREIRA LEMOS.

2. A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação no Diário Oficial da União.

ALDY MELLO DE ARAÚJO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e face ao contido no Processo nº 9795/93-93, resolve:

Nº 32 - CONCEDER aposentadoria voluntária a MARIA CECILIA CANTANHEDE DU TRA, Professor de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível III, lotada no Colégio Universitário, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos integrais, acrescidos da vantagem prevista no artigo 192, inciso II da mesma Lei.
2. Declarar vago o referido cargo.

ALDY MELLO DE ARAÚJO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e face ao contido no Processo nº 101/94-24, resolve:

Nº 33 - CONCEDER aposentadoria a JOÃO MENDONÇA CORDEIRO, Professor Titular-DE, matrícula UEMA nº 251.8, SIAPE nº 405428.2, lotado no Departamento de Sociologia e Antropologia, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos integrais, acrescidos da vantagem prevista no artigo 192, inciso II, da mesma Lei.
2. Declarar vago o referido cargo.

ALDY MELLO DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 38, DE 25 DE JANEIRO DE 1994

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e face ao contido no Processo nº 9890/93-14, resolve:

ALTERAR o fundamento legal da Portaria nº 112/91, de 03.04.91, que aposentou a servidora ODALISA MENDES FERREIRA, Telefonista, matrícula 3086.4, lotada na Prefeitura de Campus, para incluir a vantagem do artigo 192, inciso I da Lei 8.112/90, com efeitos retroativos a 03.04.91.

ALDY MELLO DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 52, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1994

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e face ao contido no Processo nº 424/94-63, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária a JAMILLE MARIA TROVÃO DOS SANTOS, Professor Assistente, Nível III, com DE, matrícula UEMA nº 3962.4, SIAPE 406649.3, lotada no Departamento de Educação II, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos integrais acrescidos da vantagem prevista no artigo 192, inciso I, da mesma Lei.
2. Declarar vago o referido cargo.

ALDY MELLO DE ARAÚJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 16 DE FEVEREIRO DE 1994.

A Diretora, em exercício, do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e face ao contido no Processo nº 8.112 de 11.12.90, resolve:

Nº 167 - Tornar sem efeito a Portaria n. 0755/BDNH/93, de 29/12/93, publicada no Diário Oficial de 05/01/94, que trata da nomeação de Ildice Pereira Farias, p. n. e cargo de Professora Assistente. Nível III.

Nº 168 - Tornar sem efeito a Portaria n. 0746/BDNH/93, de 29/12/93, publicada no Diário Oficial de 05/01/94, que trata da nomeação de Alexandre Amorim, para o cargo de Eletricista/Instalação, Grupo N1, Classe D, Padrão I.

Nº 169 - Tornar sem efeito a Portaria n. 0748/BDNH/93, de 29/12/93, publicada no Diário Oficial de 05/01/94, que trata da nomeação de Roberto Wolff, para o cargo de Engenheiro Eletricista, Grupo NS, Classe H, Padrão III.

SONI SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIA Nº 29.648, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1994

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0334/94-43, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 10 de janeiro de 1994, MARGOS GUSTAVO RICHTER, Matrícula UFSM nº 4374, Matrícula SIAPE nº 392124, Professor Adjunto, Nível 02, Dedicacão Exclusiva, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Artes e Letras, do Quadro Único desta Instituição, nos termos do Artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

EGYDIO MENEGOTTO
No exercício da Reitoria

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1994

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 do Estatuto da Universidade, considerando o que consta dos Processos abaixo relacionados, resolve:

Nº 287 1. Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de serviço, com proventos proporcionais, à razão de 30/35 (trinta e cinco avos), a SILVIA AGOSTINHO MOREIRA, matrículas 196-0 UFV e 0430726-0 SIAPE, ocupante do cargo de Porteiro, grupo auxiliar, classe A, padrão I, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "C", da Constituição Federal e dos artigos 67, 186, inciso III, alínea "C", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Processo nº 94-021, da Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal - CEDAF.
2. Declarar vago o referido cargo.

Nº 288 1. Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de serviço, com proventos integrais, a MARGARIDA MARIA CARLOTO GOMES, matrículas 0753-6 UFV e 0427059-5/SIAPE, ocupante do cargo de Cozinheiro, grupo auxiliar, classe A, padrão III, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "A", da Constituição Federal e dos artigos 67, 186, inciso III, alínea "A" e 192, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Processo nº 94-00778.
2. Declarar vago o referido cargo.

Nº 289 1. Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de serviço, com proventos proporcionais, à razão de 30/35 (trinta e cinco avos), a JOSÉ SERAFIM, matrículas 1371-4 UFV e 0430710-3/SIAPE, ocupante do cargo de Vigilante, grupo intermediário, classe B, padrão IV, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "C", Constituição Federal e dos artigos 67, 186, inciso III, alínea "C", da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Processo nº 94-020, da Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal - CEDAF.
2. Declarar vago o referido cargo.

LUIZ SERGIO SARAIVA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 10 DE FEVEREIRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 142 - Alterar o ato da Reitoria nº 841/92, de 07.07.92, publicado no D.O.U. de 10.07.92, que concedeu aposentadoria a servidor JOSE LUCIANO MARTINS, assegurando-lhe a vantagem prevista no Art. 192, Inciso II da Lei 8.112/90; em substituição à do Art. 193 da Lei 8.112/90.

Nº 143 - Alterar o Ato da Reitoria nº 1304/91, de 23.12.91, publicado no D.O.U. de 27.12.91, que concedeu aposentadoria à servidora NANCY DE PILLA, assegurando-lhe a vantagem prevista no Art. 192, Inciso I da Lei 8.112/90; em substituição à do Art. 193 da Lei 8.112/90.

Nº 144 - Alterar o Ato da Reitoria nº 547/92, de 10.04.92, publicado no D.O.U. de 14.04.92, que concedeu aposentadoria à servidora VERA LÚCIA BARBOSA NETTO, assegurando-lhe a vantagem prevista no Art. 192, Inciso II da Lei 8.112/90; em substituição à do Art. 193 da Lei 8.112/90.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do Art. 28, Inciso XIII da Lei nº 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. de 12.12.90 e tendo em vista o contido no processo nº 23000-004494/91-16, resolve:

Nº 147 - Reintegrar JOSÉ RODRIGUES DE FARIA SOBRINHO, servidor beneficiário da Anistia prevista no parágrafo 5º do Art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE MS C

IV(G), do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Artes Visuais.

JOÃO CLAUDIO TODOROV

ATOS DE 11 DE FEVEREIRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do Art. 28, Inciso VIII da Lei 8.112 de 11.12.90, publicada no DOU de 12.12.90, resolve:

º 148 - Reintegrar JOSÉ DE ANCHIETA LEAL, servidor beneficiado pela Anistia prevista no § 5º do Art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE MS C IV (G), do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Arquitetura.

º 149 - Reintegrar ANTONIO CELSO LELLIS DE ANDRADE, servidor beneficiado pela Anistia prevista no § 5º do Art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE MS C IV (G), do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Artes Visuais. (Proc. 23106.002014/92-40).

º 150 - Reintegrar WAGNER ANTONIO PIMENTA, servidor beneficiado pela Anistia prevista no § 5º do Art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO TP-20 MS C IV (G), do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Teoria Literária e Literaturas. (Proc. 23000.003647/90-91).

º 151 - Reintegrar VIJAYENDRA KUMAR GARG, servidor beneficiado pela Anistia prevista no § 5º do Art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE MS C IV (D), do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Física.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do H/TBO/002/94, resolve:

º 152 - Dispensar, por término de mandato, a partir de 22.02.94, o senhor WALDENOR BARBOSA DA CRUZ da função de Diretor(CD-3), do Instituto de Ciências Biológicas.

º 154 - Dispensar, por término de mandato, a partir de 22.02.94, a senhora HELENA LUNA FERREIRA da função de Vice-Diretor(CD-4), do Instituto de Ciências Biológicas.

JOÃO CLAUDIO TODOROV

FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO

PORTARIA Nº 40, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1994

O Presidente da FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 12, do Estatuto aprovado pela Portaria Ministerial MEC nº 562 de 16.10.89 e com base no que estabelece o artigo 51 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Artigo 1º Instituir Comissão Permanente de Licitação e Alienação, com a finalidade de atender ao que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e Decreto nº 99.658, de 30.10.90, no âmbito da Sucursal de Brasília - DF.

Artigo 2º Designar para compor a Comissão os servidores:
 JOSÉ MARIÁ DA SILVA mat. SIAPE nº 436487
 JOÃO CARLOS FERREIRA FERNANDES mat. SIAPE nº 436482
 KÁTIA REJANE LIBERAL SILVA mat. SIAPE nº 438583
 MARIA AMÉLIA A. PEREIRA mat. SIAPE nº 436856
 JOSEFA CRISTINA SANTA R. DE ANDRADE mat. SIAPE nº 436714

Artigo 3º A Presidência da Comissão ficará a cargo do servidor JOSÉ MARIÁ DA SILVA que em seus impedimentos e/ou afastamentos legais, será substituído pelo servidor JOÃO CARLOS FERREIRA FERNANDES.

Artigo 4º A servidora JOSEFA CRISTINA SANTA ROSA DE ANDRADE, funcionará, na qualidade de membro suplente.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAULO BRANCO

Ajudante de Cozinha	021	020	001
Almoxarife	043	043	-
Analista de Sistemas	025	024	001
Arquiteto	006	005	001
Assessor Tec. Especializado	001	001	-
Assist. Tec. Eletrônica	001	001	-
Assistente Social	005	005	-
Auditor	001	001	-
Aux. de Administração	229	229	-
Aux. de Eletrotécnico	002	001	001
Aux. de Enfermagem do Trabalho	001	001	-
Aux. de Manutenção	015	015	-
Aux. de Meteorologia	004	004	004
Aux. de Topógrafo	001	001	-
Aux. Tec. de Administração	234	229	005
Bombeiro Hidráulico	005	003	002
Carpinteiro	007	005	002
Cortador	006	006	-
Contr. Tráfego Aéreo	248	248	-
Cozinheiro	013	010	003
Dentista	004	003	001
Desenhista	018	009	009
Despachante	005	004	001
Digitador	013	013	-
Economista	010	009	001
Eletricista	005	005	-
Eletricista Bobinador	002	001	001
Eletrotécnico	038	037	003
Engenheiro	028	025	021
Engenheiro de Seg. Trabalho	001	001	-
Engenheiro de Sistema	001	001	-
Especialista	010	007	003
Especialista Superior	113	091	022
Extra Plano	001	001	001
Garçon	005	005	-
Impressor	007	007	-
Jardineiro	002	001	001
Lanterneiro	003	001	002
Mec. Grupo Eletrogenos	018	015	003
Mec. de Refrigeração	004	004	002
Mec. de Teleimpressores	003	003	-
Mec. de Viaturas	005	005	-
Médico	003	003	-
Médico do Trabalho	001	001	-
Mensageiro	003	003	-
Mestre de Obras	006	003	003
Meteorologista	023	023	-
Montador de Estruturas	029	026	003
Motorista	117	117	-
Nutricionista	001	001	-
Observador Meteorológico	174	174	-
Op. de Casa de Força	162	162	-
Op. de Computador	014	014	-
Op. de Computador/CCAM	021	017	004
Op. de Teleimpressores	103	097	006
Op. de Xerox	002	004	001
Op. de Est. Aeronáutica	353	353	-
Pedagogo	002	002	-
Pedreiro	005	002	002
Pintor	006	004	002
Pintor de Oficina	005	005	002
Programador	028	024	004
Psicólogo	005	004	001
Recepcionista	005	005	-
Serralheiro	010	007	003
Servente	100	100	-
Sup. de Segurança	005	006	-
Sup. de Obras	001	001	-
Téc. Inf. Aeronáutica	057	054	003
Téc. de Proteção ao Voo	005	005	-
Téc. em Seg. do Trabalho	001	001	-
Téc. Inst. Meteorológicos	011	011	-
Téc. Manut. Proteção ao Voo	001	001	-
Téc. de Auditoria	002	001	001
Téc. de Contabilidade	048	047	001
Téc. de Eletrônica	207	204	003
Téc. em Edificações	007	005	002
Téc. em Telefonia	026	026	-
Tecnólogo	004	002	002
Telefonista	031	031	-
Topógrafo	003	002	001
Torneiro Mecânico	003	002	001
Vigilante	043	035	008
TOTAL	2.896	2.750	146

LAIR DA SILVA ANDRADE
Presidente

Ministério da Aeronáutica

TELECOMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS S/A

Para Fins Previstos na En Nº 139, de 17/03/88, do Ministério da Fazenda, Divulga-se a Seguir, O Número de Empregados e Vagas, For Categoria Funcional, do Quadro de Pessoal da TASA, em 31.12.93.

QUADRO EFETIVO

DESCRICAÇÃO DO CARGO	TOTAL DE EMPREGADOS	EMPREGOS PROVIDOS	VAGAS
Administrador	019	017	002
Advogado	005	005	-
Aj.Mecânico de Refrigeração	002	002	-

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 448, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1994

O Ministro de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, resolve: Tornar insubsistente a Portaria nº 316, de 03/02/94, publicada no Diário Oficial nº 25, Seção 2, Pág.745, de 04/02/94.
HENRIQUE SANTILLO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 276 de 01/02/94, publicada no D.O.U nº 26 de 07/02/94 onde se lê "Exonerar", leia-se: "Exonerar, a partir de 20/11/93".

**INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Em Extinção

RELAÇÃO Nº 132/94

A CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL NO PARANÁ (SEPES/PR), na forma da PT/MPAS-4.271/88 e tendo em vista o que consta dos processos citados, resolve conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Artigo 40, item III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90

Nº 3.065, de 7.1.94 - Proc. nº 33217/027990/93 - ADOLAR NICOLAUZZI, matrícula nº 4051394, ocupante do cargo de Médico, Nível Superior, classe A, padrão III, com proventos mensais proporcionais correspondentes a 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos), acrescidos de três por cento de Anuênio, mais as vantagens inerentes ao cargo efetivo.

Nº 3.068, de 14.1.94 - Proc. nº 33217/027894/93 - GINGLIO BOVO, matrícula 398283, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Nível Intermediário, classe A, padrão II, com proventos mensais proporcionais correspondentes a 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos), acrescidos de três por cento de Anuênio, mais as vantagens inerentes ao cargo efetivo.

ESTHER FABRO MIKOSZ

RELAÇÃO Nº 133/92

A CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL NO PARANÁ (SEPES/PR), no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 10º das Instruções Provisórias aprovadas pela PT/MPAS-4.271/88, resolve:

Nº 3.069, de 17.1.94 - Declarar vago; a contar de 12.1.94, o cargo de Agente Administrativo, NI-801, classe A, padrão III, em vista do falecimento ocorrido nesta data de sua ocupante MÂRCIA SOLANGE MOREIRA, matrícula nº 3844676, lotada no Posto de Assistência Médica do Bacachê (514-436).

Nº 3.085, de 24.1.94 - Proc. nº 33217/028202/94 - Exonerar, a pedido, a contar de 7.1.94, o servidor EDSON IKYU MACHOKA, matrículas nºs....., 4890056, SIAPE-570083, ocupante do cargo de Agente Administrativo, NI-801, classe B, padrão IV, lotado na 17ª Regional de Saúde em Londrina/PR.

ESTHER FABRO MIKOSZ

RELAÇÃO Nº 134/94

A CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL NO PARANÁ (SEPES/PR), na forma da PT/MPAS-4.271/88 e tendo em vista o que consta dos processos citados, resolve conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Artigo 40, item III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90

Nº 3.072, de 18.1.94 - Proc. nº 33217/028116/93 - MARIA ANTONIA GIELENSKI, matrículas nºs 421142/56922, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, classe A, padrão III, com proventos mensais proporcionais correspondentes a 28/30 (vinte e oito, trinta avos), acrescidos de três por cento de Anuênio, mais as vantagens inerentes ao cargo efetivo.

Nº 3.073, de 18.1.94 - Proc. nº 33217/028000/93 - MARLENE MERCEDES ERZINGER, matrículas nºs 4198115/0569234, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível Intermediário, classe A, padrão III, com proventos mensais proporcionais correspondentes a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos), acrescidos de três por cento de Anuênio, mais as vantagens inerentes ao cargo efetivo.

Nº 3.076, de 18.1.94 - Proc. nº 33217/028155/94 - HELENA SWIECH MOTTA, matrículas nºs 3501396/567602, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Superior, classe A, padrão III, com proventos mensais proporcionais correspondentes a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos), acrescidos de três por cento de Anuênio, mais as vantagens inerentes ao cargo efetivo.

Nº 3.077, de 18.1.94 - Proc. nº 33217/026621/93 - CLEUSA MARIA GIL, matrículas nºs 512210/570438, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível Intermediário, classe C, padrão VI, com proventos mensais proporcionais correspondentes a 26/30 (vinte e seis, trinta avos), acrescidos de três por cento de Anuênio, mais as vantagens inerentes ao cargo efetivo.

Nº 3.078, de 18.1.94 - Proc. nº 33217/028145/94 - ANITA DOVAI, matrículas nºs 4123336/569090, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, classe B, padrão I, com proventos mensais proporcionais correspondentes a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos), acrescidos de três por cento de Anuênio, mais as vantagens inerentes ao cargo efetivo.

Nº 3.079, de 18.1.94 - Proc. nº 33217/028137/93 - ALZIRA SUZIN CECOCATO, matrículas nºs 4166897/0569159, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível Intermediário, classe A, padrão I, com proventos mensais proporcionais correspondentes a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos), acrescidos de dois por cento de (Anuênio), mais as vantagens inerentes ao cargo efetivo.

ESTHER FABRO MIKOSZ

RELAÇÃO Nº 135/94

A CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL NO PARANÁ (SEPES/PR), na forma da PT/MPAS-4.271/88 e tendo em vista o que consta dos processos citados, resolve, em 18.1.94, conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a", e artigo 189, parágrafo único da Lei nº 8.112/90

Nº 3.074 - Proc. nº 33217/028150/94 - LAFAYETE MARQUES GUIMARÃES, matrículas 3379019/0567486, ocupante do cargo de Médico, Nível Superior, classe A, padrão III, com proventos mensais correspondentes ao cargo efetivo, acrescidos de 33% de Anuênio e vantagem do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

Nº 3.075 - Proc. nº 33217/028146/94 - IRENE BAUER MICHALIN, matrículas nºs 4165560/569124, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível Superior, classe A, padrão III, com proventos mensais correspondentes ao cargo efetivo, acrescidos de três por cento de Anuênio e vantagem do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

Nº 3.080 - Proc. nº 33217/28141/94 - OLGA MARIA HILLER, matrículas nºs 5012309/570289, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, classe A, padrão III, com proventos mensais correspondentes ao cargo efetivo, acrescidos de trinta por cento de Anuênio e vantagem do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

ESTHER FABRO MIKOSZ

RELAÇÃO Nº 136/94

A CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL NO PARANÁ (SEPES/PR), na forma da PT/MPAS-4.271/88 e tendo em vista o que consta dos processos citados, resolve em 26.1.94:

Nº 3.087 - Proc. nº 33217/028178/94 - Declarar aposentado, compulsoriamente, a contar de 10.1.94, de acordo com o artigo 186, inciso II, combinado com o artigo 189, parágrafo único da Lei nº 8.112/90 e artigo 40, item II, da Constituição Federal, AUGUSTO ENZO PEROTTI, matrículas nºs 4312457/569664, ocupante do cargo de Médico, Nível Superior, classe A, padrão III, com proventos mensais correspondentes a 29/35 (vinte e nove, trinta e cinco avos), acrescidos de um por cento de Anuênio e mais as vantagens inerentes ao cargo efetivo.

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a", e artigo 189, parágrafo único da Lei nº 8.112/90 - Proventos mensais correspondentes ao cargo efetivo, acrescidos de três por cento de Anuênio

Nº 3.092 - Proc. nº 33217/028045/93 - ROSEMARY KLINGESTON, matrículas nºs 3873277/568693, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível Intermediário, classe B, padrão III, do Quadro Permanente deste Instituto, e vantagem do artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Nº 3.093 - Proc. nº 33217/028190/94 - YONE MAPRA BERNARDES DA SILVA, matrículas 3667162/568024, ocupante do cargo de Odontólogo, Nível Superior, classe A, padrão II, do Quadro Permanente deste Instituto, e vantagem do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

ESTHER FABRO MIKOSZ

(Of. nº 35/94)

RELAÇÃO Nº 137/94

A CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL NO PARANÁ (SEPES/PR), na forma da PT/MPAS-4.271/88 e tendo em vista o que consta dos processos citados, resolve, em 26.1.94, conceder aposentadoria aos seguintes servidores deste Instituto:

Artigo 40, item III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90

Nº 3.088 - Proc. nº 33217/022407/91 - ERAILTON SEXTO, matrículas números: 5011495/570234, ocupante do cargo de Administrador, Nível Superior, classe A, padrão III, com proventos mensais proporcionais correspondentes a 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos), acrescidos de 26% de Anuênio mais as vantagens inerentes ao cargo efetivo.

Nº 3.089 - Proc. nº 33217/025080/92 - GERVÍLIO ALVINO SILVA, matrículas nºs 4321588/569690, ocupante do cargo de Médico, Nível Superior, classe A, padrão III, com proventos mensais proporcionais correspondentes a 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos), acrescidos de três por cento de Anuênio, mais as vantagens inerentes ao cargo efetivo.

Nº 3.090 - Proc. nº 33217/028171/94 - MARIA DE SOUSA STECCA, matrículas nºs 3579271/567751, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível Intermediário, classe A, padrão III, com proventos mensais proporcionais correspondentes a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos), acrescidos de três por cento de Anuênio, mais as vantagens inerentes ao cargo efetivo.

Nº 3.091 - Proc. nº 33217/027884/93 - ANA ADELIA MARTINS LOYOLA, matrículas nºs 4166906/569160, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível Intermediário, classe A, padrão III, com proventos mensais proporcionais correspondentes a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos), acrescidos de três por cento de Anuênio, mais as vantagens inerentes ao cargo efetivo.

ESTHER FABRO MIKOSZ

(Of. nº 35/94)

RELAÇÃO Nº 138/94

A CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO NO RIO DE JANEIRO, tendo em vista o que consta dos processos citados, resolve, em 26.1.94, conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente desta Instituição (517-003.2):

Art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal/88 e art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90

Fundamentação das vantagens: Lei Delegada nº 13/92 e Lei nº 8.627/93

Nº 3.092 - Proc. nº 33383/745/93 - EDINEIA ALMEIDA BARBOZA, matrículas nºs 4907876/649894, Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, classe A, padrão II, lotada em 517-003.000, com proventos mensais correspondentes a 28/30 (vinte e oito, trinta avos) do valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor e de dois por cento de Adicional por Tempo de Serviço.

Proventos discriminados, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor e de três por cento de Adicional por Tempo de Serviço

Nº 3.093 - Proc. nº 33406/01/94 - SYLVIA DO NASCIMENTO PINTO, matrículas nºs 4037081/636819, Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, classe A, padrão III, lotada em 517-463.000, com proventos mensais correspondentes a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos) do valor do seu cargo efetivo.

Nº 3.094 - Proc. nº 33383/3061/93 - NATALINA DE JESUS CANTÃO DA SILVA, matrículas nºs 4132173/0631, Enfermeira, Nível Superior, classe A, padrão III, lotada em 517-435.000, com proventos mensais correspondentes a 26/30 (vinte e seis, trinta avos) do valor do seu cargo efetivo.

Nº 3.097 - Proc. nº 33407/11121/93 - MARTA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrículas nºs 3722341/626428, Enfermeira, Nível Superior, classe A, padrão II, lotada em 517-403.000, com proventos mensais correspondentes a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos) do valor do seu cargo efetivo.

Nº 3.099 - Proc. nº 33397/263/93 - ANTONIO BECANHA DA CRUZ POPPOLINO, matrículas nºs 4063643/0637629, Agente Administrativo, Nível Intermediário classe A, padrão III, lotado em 517-442.000, com proventos mensais correspondentes a 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos) do valor do seu cargo efetivo.

Nº 3.100 - Proc. nº 33406/294/94 - EDYR BORRA DE OLIVEIRA, matrículas nºs 4460154/647368, Agente Administrativo, classe A, padrão III, Nível Intermediário, lotada em 517-463.000, com proventos mensais correspondentes a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos) do valor do seu cargo efetivo.

Nº 3.101 - Proc. nº 33426/215/93 - ANTONIO ROBERTO FARACO, matrículas nºs 4298420/644049, Médico, Nível Superior, classe A, padrão III, lotado em 517-440.000, com proventos mensais correspondentes a 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos) do valor do seu cargo efetivo.

BERTA BRASIL DA NÓBREGA

RELAÇÃO Nº 139/94

A CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO NO RIO DE JANEIRO, tendo em vista o que consta dos processos citados, resolve, em 26.1.94, conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente desta Instituição (517-003.2):

Artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88 e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90

Nº 3.096 - Proc. nº 33374/15588/93 - Fundamentação das vantagens: Lei nº 8.627/93 e Lei Delegada nº 13/92. MANOEL PAULINO DOS SANTOS, matrículas nºs 339683/0618381, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, classe B, padrão III, lotado em 517-402.000, com proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, aplicado o disposto no art. 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação em vigor e de 33% de Adicional por Tempo de Serviço.

Proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor, bem como dos benefícios do art. 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90

Nº 3.098 - Proc. nº 33386/2301/93 - Fundamentação das vantagens: Lei nº 8.627/93 e Lei Delegada nº 13/92. ISONEZE CARNEIRO FIRMO DE CARVALHO, matrículas nºs 5148502/0655203, Contador, Nível Superior, classe A, padrão II, lotado em 517-410.000 - 28% de Adicional por Tempo de Serviço.

Nº 3.095 - Proc. nº 33418/375/93 - Fundamentação das vantagens: Lei nº 8.627/93 e Lei Delegada nº 13/92. ANTONIO CARLOS FERREIRA CHAVES, matrículas nºs 425640/642700, Técnico de Contabilidade, Nível Intermediário, classe A, padrão II, lotado em 517-032.000 - três por cento de Adicional por Tempo de Serviço.

BERTA BRASIL DA NÓBREGA

RELAÇÃO Nº 140/94

A CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO NO RIO DE JANEIRO, tendo em vista o que consta do processo citado, resolve em 26.1.94:

Nº 517-003.2 - 3.102 - Proc. nº 33383/8108/93 - Aposentador, de acordo com o artigo 40, inciso I, da Constituição Federal/88 e art. 186, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112/90, o servidor CARLOS OLGIN MASCHEPITZ, matrículas nºs 3518086/0397646, Médico, Nível Superior, classe A, padrão II, lotado em 517-412.000, do Quadro Permanente desta Instituição, com proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor e de dois por cento de Adicional por Tempo de Serviço. (Fundamentação das vantagens: Lei Delegada nº 13/92 e Lei nº 8.627/93).

BERTA BRASIL DA NÓBREGA

RELAÇÃO Nº 141/94

A CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO NO RIO DE JANEIRO, na forma do Processo nº 33383-06932/93, resolve aposentar o seguinte servidor do Quadro Permanente desta Instituição (517-003.2):

Nº 3.104, de 28.1.94 - De acordo com o artigo 40, inciso I, da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, MURICIO BERGMAN, matrículas nºs 4377591/465136, Médico, Nível Superior, classe "A", padrão III, lotado em 517-461.000, com proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor e de dois por cento de Adicional por Tempo de Serviço.

BERTA BRASIL DA NÓBREGA

RELAÇÃO Nº 142/94

A CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO NO RIO DE JANEIRO, tendo em vista o que consta dos processos citados, resolve, em 28.1.94, conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente desta Instituição (517-003.2):

Nº 3.105 - Proc. nº 33383-010357/93 - De acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/94, a MARTHA CARDOSO DIAS, matrículas nºs 402987/0636296, Agente Administrativo, Nível Intermediário, classe "A", padrão III, lotada em 517-003.1, com proventos mensais correspondentes a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos) do valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor e de três por cento de Adicional por Tempo de Serviço. (Fundamentação das vantagens: Lei nº 8.460/92 e Lei Delegada nº 13/92).

- Fundamentação das vantagens: Lei Delegada nº 13/92 e Lei nº 8.627/93

Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 - Proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor, bem como dos serviços do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90

Nº 3.103 - Proc. nº 33370-183/92 - WALMIR DE LIMA MENDANHA, matrículas nºs 3072649/0608458, Agente Administrativo, Nível Intermediário, classe "A", padrão III, lotado em 517-460.000 - 31% de Adicional por Tempo de Serviço.

Nº 3.106 - Proc. nº 33383-07899/93 - MARIA AMELIA PEREIRA SANTOS, matrículas nºs 4038606/636902, Farmacêutico, Nível Superior, classe "A", padrão III, lotada em 517-441.000 - três por cento de Adicional por Tempo de Serviço.

Nº 3.107 - Proc. nº 33401-06187/92 - CARLOS FERNANDO BOTEZHO FERREIRA DA SILVA, matrículas nºs 3117707/610068, Médico, Nível Superior, classe "A", padrão III, lotado em 517-404.000 - 33% de Adicional por Tempo de Serviço.

Nº 3.108 - Proc. nº 33433-37612/93 - ORNELENA VERA CARRILHO SIBYLLA, matrículas nºs 3474232/621800, Técnico de Contabilidade, Nível Intermediário, classe "A", padrão III, lotado em 517-411.000 - três por cento de Adicional por Tempo de Serviço.

BERTA BRASIL DA NÓBREGA

RELAÇÃO Nº 143/94

A CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO NO RIO DE JANEIRO, tendo em vista o que consta dos processos citados, resolve, em 10.2.94, conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente desta Instituição (517-003.2):

- Fundamentação das vantagens: Lei nº 8.627/93 e Lei Delegada nº 13/92

Artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90

Nº 3.109 - Proc. nº 33367-36/94 - MARIA HELENA CORREIA LIMA CAVALCANTE, matrícula nº 5112630 (SIAPE-6654306), Médica, Nível Superior, classe "A", padrão III, lotada em 517-401.000, com proventos mensais correspondentes a 26/30 (vinte e seis, trinta avos) do valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor e de três por cento de Adicional por Tempo de Serviço.

Nº 3.114 - Proc. nº 33367-035/94 - MARIA HELENA CORREIA LIMA CAVALCANTE, matrícula nº 5112621 (SIAPE-6654306), Médica, Nível Superior, classe "A", padrão III, lotada em 517-401.000, com proventos mensais correspondentes a 28/30 (vinte e oito, trinta avos) do valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor e de três por cento de Adicional por Tempo de Serviço.

Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 - Proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor, bem como dos benefícios do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90

Nº 3.110 - Proc. nº 33383-8131/93 - ALBERTO RIBEIRO JUNIOR, matrículas nos 3367622/0617842, Médico, Nível Superior, classe "A", padrão III, lotado em 517-447.000; além de 31% de Adicional por Tempo de Serviço.

Nº 3.111 - Proc. nº 33383-5074/93 - ELZA CERUTTI, matrículas nos 3779068 (SIAPE-0627836), Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, classe "A", padrão III, lotada em 517-406.000; além de três por cento de Adicional por Tempo de Serviço.

Nº 3.112 - Proc. nº 33401-6440/93 - HANOLDO BARBOSA JUNIOR, matrículas nos 4355164/645116, Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, classe "A", padrão III, lotado em 517-404.000; além de dois por cento de Adicional por Tempo de Serviço.

Nº 3.113 - Proc. nº 33383-07964/93 - SELENE DA SILVA, matrículas nos 4372590/0645316, Odontólogo, Nível Superior, classe "A", padrão III, lotada em 517-051.000; três por cento de Adicional por Tempo de Serviço.

BERTA BRASIL DA NÓBREGA

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Coordenação Regional de Serviço

PORTARIA Nº 18, DE 26 DE JANEIRO DE 1994

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas nos termos da Portaria nº 680, publicada no D.O.U. de 03 de junho de 1992 resolve:

I - Constituir a Comissão Permanente de Licitação de que trata o Artigo 51 da Lei 8.666, de 21/06/93, com os seguintes servidores:

PRESIDENTE-Lézio Lopes da Rocha, ocupante do cargo de Administrador.

VOGAIS-Carlos Antunes da Silva, ocupante do cargo de Assistente de Administração.

Genaldo Nunes Vasconcelos, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração.

SECRETÁRIA-Nasara Cristina da Silva Menezes, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

SUPLENTE- Lana Guimarães Teixeira, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração.

Elena Silva Rosário, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração.

Maria Celeste Gomes Lins, ocupante do cargo de Assistente de Administração.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ROBERTTI IUDOVIC RODRIGUES

Ministério do Trabalho

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 185, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1994

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67 e da Lei nº 8.490 de 19.11.92, resolve:

Art. 1º - Designar, DILSON PIRES DE ARAUJO, CPF nº 122.415.908-63, para atuar como Ordenador de Despesas - Substituto, no que se refere aos atos necessários à execução orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos consignados à Unidade Gestora 360037-Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Goiás.

Art. 2º - Dispensar, MARIA JOSÉ DE FREITAS GARCIA CPF nº 260.404.841-87, da mesma função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER BARELLI

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 1994

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 4º da Portaria nº 61, de 19 de maio de 1992, resolve:

Nº 186 - Designar PAULO ROBERTO AMARAL PERES, para substituir o Subdelegado do Trabalho de Rio Grande, Código DAS-101.1, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio Grande do Sul, em seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Nº 187 - Dispensar SEBASTIÃO FERREIRA DO NASCIMENTO, do encargo de substituto do Chefe do Serviço de Emprego e Formação Profissional, Código DAS-101.1, da Delegacia Regional do Trabalho no Distrito Federal.

Nº 188 - Designar FRANCISCO JOSÉ DE MOORA, para substituir WERNER MÁRIO HARD DE OLIVEIRA, Chefe do Serviço de Emprego e Formação Profissional, Código DAS-101.1, da Delegacia Regional do Trabalho no Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais e eventuais.

Nº 193 - Dispensar MARIA JOSÉ DE FREITAS GARCIA do encargo de substituta da Delegada Regional do Trabalho, Código DAS-101.4, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Goiás.

Nº 194 - Designar DILSON PIRES DE ARAUJO, para substituir a Delegada Regional do Trabalho, Código DAS-101.4, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Goiás, em seus impedimentos e afastamentos legais e eventuais.

MOZART DE ABREU E LIMA

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO CEARÁ

PORTARIAS DE 8 DE FEVEREIRO DE 1994

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência conferida pela Portaria nº 712, de 05 de agosto de 1992 c/c o artigo 18, I, da Portaria nº 265, de 11 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que consta dos Processos de n.ºs 46205.000702/94, 46205.010282/93, 46205.007930/93 e 46205.008095/93, respectivamente, resolve:

Nº 14 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço à servidora MARIA VILANI DIOGO RAMALHO, ocupante do cargo de Fiscal do Trabalho, classe "A", padrão III, Matrícula nº 4376, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, de acordo com o artigo 40 inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e artigo 106, inciso III, alínea "a", da Lei 8112/90, com a remuneração da citada classe/padrão, acrescida da vantagem prevista no artigo 192, inciso II, da Lei 8112/90.

Nº 15 - Conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço, à servidora JENIA JÚLIA PINHEIRO MARTINS, ocupante do cargo de Fiscal do Trabalho, classe "A", padrão III, Matrícula nº 3187, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e artigo 106, inciso III, alínea "c", da Lei 8112/90, com proventos mensais correspondentes a 29/30 (vinte e nove trinta avos).

Nº 18 - Conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço, à servidora INEMDA COSTA MENDES CARVALHO, ocupante do cargo de Fiscal do Trabalho, classe "A", padrão III, Matrícula nº 1145, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e artigo 106, inciso III, alínea "c", da Lei 8112/90, com proventos mensais correspondentes a 29/30 (vinte e nove trinta avos).

Nº 19 - Conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço, à servidora BENEDITA CÉLIA OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO, ocupante do cargo de Fiscal do Trabalho, classe "A", padrão III, Matrícula nº 4437, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e artigo 106, inciso III, alínea "c", da Lei 8112/90, com proventos mensais correspondentes a 26/30 (vinte e seis trinta avos).

MALENSKA RIVA DE QUESADO MIRANDA BEZERRA
Delegada Regional do Trabalho em Exercício

Ministério da Previdência Social

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Gerência Regional de Arrecadação e Fiscalização em Brasília

PORTARIA Nº 1, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1994

O Gerente Regional de Arrecadação e Fiscalização do INSS em Brasília, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria INSS/PR nº 3.643 de 24.09.93 e tendo em vista a estrutura aprovada pela Resolução INSS/PR nº 120 de 30.09.92, resolve:

Dispensar a contar de 07.02.94, a servidora MARIA ANTONIA ROCHA FERREIRA, Matrícula nº 879160, do cargo de Chefe de Apoio Administrativo FG-3, de Arrecadação e Fiscalização em Brasília-DF.

JOÃO MATIAS RODRIGUES DO NASCIMENTO

Superintendência Estadual no Maranhão

PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 1994

O GERENTE REGIONAL DO SEGURO SOCIAL II, no Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Art.211, Incoi so IV, do Regulamento Interno, aprovado pelaPT/MFS 458, de 240992; resolve:

Nº 3 - DISPENSAR, a pedido, o servidor AGENOR NOGUEIRA LOBATO FILHO, mat. 2.473.445, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do

quadro permanente deste Instituto, da função de CHEFE DE POSTO I - Decodador, FG-1, para a qual foi designado através da PT/INSS/SEMA/SSSIG nº 002, de 04/01/93, publicada no DO nº 18, de 27/01/93.

Nº 4 - DISPENSAR, o servidor JOSÉ REINALDO DA SILVA BEZERRA, mat. 2.133.032, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do quadro permanente deste Instituto, da função de Supervisor de Equipe, FG-2, da Gerência Regional do Seguro Social II, para a qual foi designado, através da PT/INSS/SEMA/SSSIG nº 005, de 22/01/93, publicado no DO nº 11, de 15/02/93.

ELI DE JESUS MACIEL

Superintendência Estadual em Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 21, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1994

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSS, no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 199, do Regulamento Interno do INSS, resolve:

Dispensar a pedido, a contar de 31/01/94, a servidora GRAZIELA FLEITAS FERREIROS FRANCO, matr. nº 886.116, Ag. Administrativa, Classe "B", Padrão I, da função de Supervisora de Equipe, Código FG-2, na Auditoria Estadual/MS;

CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES DE LIMA

Superintendência Estadual em Minas Gerais

PORTARIAS DE 4 DE JANEIRO DE 1994

A COORDENADORA DO SEGURO SOCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência atribuída pela Portaria MPS 458, de 24 de setembro de 1992, Artigo 209, inciso VI, resolve:

Nº 347 - DISPENSAR, a pedido, a partir de 01/09/93 a servidora LUIZA HELENA MALLAGO, matrículas 0192893/2377463, da função de Chefe de Equipe, FG-3, de que trata a Resolução INSS/PR Nº 120/92.

Nº 349 - DISPENSAR, a pedido, a partir de 06/08/93 a servidora ELIZETE MARIA DE OLIVEIRA, matrículas 0174852/2082578, da função de Chefe do PB Ouro Fino, FG-3, trata a Resolução INSS/PR Nº 120/92, com atribuições de Chefe de Equipe da Seção de Ações Revisionais.

Nº 357 - CESSAR, a partir de 22/11/92 os efeitos da PT/CSS/MG Nº 116, de 10/11/92, publicada no D.O.U. de 22/11/92, que designou a servidora CELESTE PROVENZANI DE ALMEIDA, matrícula 2502887, da função de substituta de Chefe do Posto Especial de Venda Nova, DAS-101.1.

MARIA DO AMPARO TONHOLO DE AGUILAR

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DA MINISTRA

Em 18 de fevereiro de 1994

Afastamentos do País autorizados na forma do disposto no Decreto nº 1.042, de 12 de janeiro de 1994: - CESAR BASTOS MOTTA E SILVA, Diretor do Departamento de Transportes Ferroviários da Secretaria de Produção do Ministério dos Transportes - SEPROMT e ANTÔNIO INÁCIO SOBRINHO, Chefe de Departamento da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOP, para participarem da Reunião da Comissão Especial de Licitação da Comissão Mista Brasileiro - Argentina, para construção da ponte sobre o rio Uruguai, entre as cidades de São Bojã/Santo Tomé, para recebimento e abertura de proposta para licitação da obra, no período de 22 a 24 de fevereiro de 1994, inclusive trânsito, com ônus, conforme disposto no Decreto nº 91.800/85, Art. 1º, Inciso I.

- MARCOS VINÍCIOS DE ESCOBAR MASSENA REIS, Engenheiro da Superintendência de Trens Urbanos do Rio de Janeiro - STURJ, para permanecer nos Estados Unidos da América, em prorrogação, para concluir, junto à Universidade de Illinois, em Chicago, curso de mestrado em Engenharia Elétrica, patrocinado pela Organização dos Estados Americanos - OEA, no período de 01/03/94 a 31/08/95, com ônus limitado, conforme disposto no Decreto nº 91.800/85, Art. 1º, Inciso II.

MARGARIDA COIMBRA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 267, de 26 de março de 1993, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 1993, resolve:

Nº 56 - Nomear MARIA MARLENE VITORINO BEZERRA, matrícula SIAPE nº 0807398, para substituir OLINDA MARIA FERREIRA DA LUZ, matrícula SIAPE nº 0808204, Chefe de Serviço, Código DAS-101.1, do Departamento de Políticas e Prioridades da Secretaria de Planejamento, deste Ministério, no período de 21.02.94 a 12.03.94.

Nº 57 - Tornar sem efeito a Portaria nº 14, de 10 de fevereiro de 1994, publicada no Diário Oficial de 11 seguinte, que nomeou SÉRGIO DE OLIVEIRA PORTTELA, matrícula SIAPE nº 0809512, para substituir MARCOS MOTA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 0840640, no período de 09.03.94 a 19.03.94.

JOSÉ MENEZES SENNA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 78, de 07.02.94, publicada no Diário Oficial nº 30, de 11.02.94, Seção II, Página 913, onde se lê: PAULO SILVA ARAÚJO LEIA-SE: PAULO DA SILVA MAIA.

Na Portaria nº 055, de 10.02.94, publicada no Diário Oficial nº 30, de 11.02.94, Seção II, Página 914, onde se lê: no cargo de Chefe de Serviço, Código DAS-101.1, do Departamento de Transportes Rodoviários da Secretaria de Produção, deste Ministério, LEIA-SE: no cargo de Chefe de Divisão, Código DAS-101.2, do Departamento de Portos e Hidrovias, da Secretaria de Produção deste Ministério.

Coordenação Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 124, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1994

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Inciso 2, item VIII, da Portaria SAG nº 027, de 14 de maio de 1.992, publicada no Diário Oficial de 15 seguintes, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, itens II e III, alínea "a", Constituição Federal, combinado com o artigo 192, item I, da Lei nº 8.112/90 e artigo 187, da Lei nº 1.711/52, a partir de 11 de abril de 1.993, a JOAO VIEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 4547500, na categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006(NA), Classe C, Padrão II, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo nº 50790.000529/92-34).

HUMBERTO CELSO HABBEEMA DE MAIA

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA Nº 17, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1994

O PRESIDENTE DO INPI, no uso de suas atribuições, resolve:

1. Designar a servidora JEANE MÁRCIA MORILLA PACHECO VAZ para exercer a função de substituta do Delegado, código DAS-101.3, da Delegacia Regional deste Instituto no Estado do Paraná - DEINPI/PR, no período de 01 a 30.03.94.

2. Revogar a Portaria nº 053, de 06.05.91, publicada no D.O.U. de 16.05.91.

JOSÉ ROBERTO D'AFFONSECA GUSMÃO

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 1994

O Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 32 - Declarar vago o cargo de Especialista de Nível Médio, Classe "A", Padrão "III", do Quadro Permanente desta Autarquia, que era ocupado pelo servidor inativo JOSÉ GONÇALVES DE ABREU, por motivo de seu óbito em 02 de dezembro de 1993.

Nº 33 - Declarar vago o cargo de Especialista de Nível Médio, Classe "A", Padrão "II", do Quadro Permanente desta Autarquia, que era ocupado pela servidora ALZIRA SANTANA FERREIRA DA SILVA, por motivo de seu óbito em 29 de dezembro de 1993.

Nº 34 - Declarar vago o cargo de Especialista de Nível Superior, Classe "A", Padrão "III", do Quadro Permanente desta Autarquia, que era ocupado pela servidora inativa GLAUCÉ DA SILVA GUIMARÃES, por motivo de seu óbito em 14 de dezembro de 1993.

ARNALDO PEREIRA RIBEIRO

INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

PORTARIA Nº 24, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1994

O Presidente da EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 7º e 8º da Lei nº 8270, de 17/12/91, combinado com a Portaria nº 781, de 21/02/92, da SAF, resolve:

I - Retificar o enquadramento feito através da Portaria nº 187, de 17/08/92, publicada no D.O.U. de 18/08/92, que enquadrou os servidores redistribuídos e aproveitados no Plano de Classificação de Cargos deste Instituto, mediante transformação do cargo correlato ao do exercício no órgão de origem.

II - Esta retificação aplica-se somente aos cargos de Agente de Portaria LTP - 1202, oriundos da Lei nº 5645/70, conforme especificação constante no Anexo a esta Portaria.

III - Esta Portaria tem efeito retroativo a partir de 01 de julho de 1991, não implicando em diferenças/reposições salariais.

FLÁVIO JOSÉ DE ALMEIDA COELHO

ANEXOS

ORGÃO/ENTIDADE:	ENQUADRAMENTO:		SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
			CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
	<input type="checkbox"/>	REDISTRIBUÍDOS						
	<input checked="" type="checkbox"/>	APROVEITADOS						
NOME DO SERVIDOR								
ARISTEU TEIXEIRA COELHO	AG. PORT.	E	NA-25	CONTÍNUO	C	NA-30		
JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA	AG. PORT.	E	NA-25	CONTÍNUO	C	NA-30		
ROSEMLIRE SOARES ALVES	AG. PORT.	A	NA-06	CONTÍNUO	C	NA-28		
WASHINGTON BORTIN G. CARDIA	AG. PORT.	B	NA-11	CONTÍNUO	C	NA-30		

ORGÃO/ENTIDADE:	ENQUADRAMENTO:		SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
			CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
	<input type="checkbox"/>	REDISTRIBUÍDO						
	<input checked="" type="checkbox"/>	APROVEITADOS						
NOME DO SERVIDOR								
JOÃO ANTONIO DA SILVA	AG. PORT.	E	NA-25	CONTÍNUO	C	NA-30		

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 152, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Ministerial nº 220, de 25 de junho de 1993, publicada no D.O.U. de 28 de junho de 1993, resolve:

Designar FRANCISCO RONALDO SANTANA, para substituir o Chefe da Divisão de Pagamento, código DAS-101.2, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Coordenação Geral de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração Geral, deste Ministério, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

FERNANDO MARTINS DE SOUZA

Ministério do Bem-Estar Social

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 276, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1994

O MINISTRO DE ESTADO DO BEM-ESTAR SOCIAL - em exercício, no uso de suas atribuições, resolve:

I - Instaurar nova Comissão de Sindicância para que seja complementado o trabalho da Comissão instaurada pela Portaria nº 759, de 23 de setembro de 1993, publicada no Diário Oficial da União de 27 de setembro de 1993, podendo ser realizadas novas diligências para a indispensável indicação dos possíveis responsáveis pelas irregularidades levantadas no Processo nº 28000.002224-93-39;

II - Designar os servidores JORGE DE SOUZA, assistente jurídico, TELMO RICCIARDI, economista e MANOEL TRINCO D'ABADIA AGUIÑO DE SÁ FILHO, engenheiro, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, destinada a executar a tarefa determinada no item II supra;

III - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data de sua publicação.

MARCOS VIEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 1994

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 80/GM, de 20 de fevereiro de 1992, resolve:

Nº 32 - I - Designar MARIA TEIXEIRA COELHO para substituir o Chefe, código DAS-101.2, da Divisão de Informação Parlamentar da Assessoria de Assuntos Parlamentares do Gabinete do Ministro, em seus impedimentos ou afastamentos regulamentares.

II - Cessar os efeitos da Portaria nº 775/GM, de 17.12.91, publicada no D.O.U. de 18 seguinte.

Nº 33 - Designar MARIA ALICE DE JESUS MESQUITA para substituir o Chefe, código DAS-101.2, da Divisão de Execução e Avaliação Financeira da Coordenação de Finanças da Coordenação Geral de Orçamento e Finanças da Secretaria de Administração Geral, em seus impedimentos ou afastamentos regulamentares.

Nº 34 - Designar LYLIA MARIA NOGUEIRA DIÓGENES para substituir o Chefe de Gabinete, código DAS-101.4, da Secretaria de Habitação, no período de 01 a 12.02.94.

Nº 35 - Designar CARLOS ALEXEI CONTREIRAS DE ALMEIDA para substituir o Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Legislação Aplicada da Coordenação Geral de Recursos Humanos da Secretaria de Administração Geral, no período de 21.02.94 a 12.03.94.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nºs. 037 e 038, publicadas no D.O.U. de 16 de fevereiro de 1994, Seção II, Página 956, onde se lê: Diretoria Executiva, leia-se: Diretoria de Promoção Social.

FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 1, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1994

O Procurador Geral da Fundação Legião Brasileira de Assistência, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 84, Inciso III, do Estatuto da LBA, aprovado pelo Decreto Nº 12, de 18 de janeiro de 1991, da Presidência da República, resolve:

I - Dispensar LUCIANA DA COSTA JOB, matrícula nº 760.575, do encargo de substituto do Coordenador do Contencioso, código DAS-101.4, da Procuradoria Geral da Direção Nacional, em seus impedimentos legais e eventuais, a partir de 07.02.94.

II - Designar LUCIA MARA SALIM BASTOS, matrícula nº 760.720, para substituir o Coordenador do Contencioso, código DAS-101.4, da Procuradoria Geral da Direção Nacional, em seus impedimentos legais e eventuais.

SILIO DE CAMPOS GONÇALVES

Ministério da Ciência e Tecnologia

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item IX, da Portaria nº 208, de 03 de setembro de 1993, resolve:

Nº 56 - Declarar, a partir de 17 de janeiro de 1994, de acordo com o inciso IX, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a vacância do cargo de Especialista de Nível Auxiliar, Classe B, Padrão I, ocupado por ALCIDES FRANCISCO MOREIRA, matrícula STAPE nº 664952, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, deste Ministério, em virtude de seu falecimento. (Processo nº 01200.0001947/94-40).

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em virtude da delegação de competência outorgada pelo artigo 1º, item IX, da Portaria nº 208, de 03.09.93 e considerando o disposto no artigo 93, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com a redação dada pelo artigo 22, da Lei nº 8.270, de 17.12.91 e na alínea "b", do inciso I, do item 2 da IN/SAF nº 10/93, resolve publicar a cessão autorizada pelo Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, do seguinte servidor, pertencente ao quadro de pessoal da FINEP, na forma abaixo:

Nº 57 -
 Nome : MARIO BROCKMANN MACHADO
 Cargo : Analista de Projetos
 Para : Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República
 Cargos a ser ocupado : não especificado
 Amparo Legal : Artº 93, da Lei nº 8.112/90 e Decreto nº 925, de 10.09.93
 Responsabilidade do ônus : órgão cedente
 Processo nº : 01200.000224/94-17

ANTÔNIO MARIA AMAZONAS MAC DOWELL

Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 1994

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA, no uso das atribuições previstas no art. 24, da Estrutura Regimental, anexo I, do Decreto 78 de 05 de abril de 1991 e no art. 83, inciso XIV do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 445/GM/89, de 16 de agosto de 1989, e tendo em vista o que consta no Acordo de nº PD 68/89, assinado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA e a Organização Internacional da Madeira Tropical-ITTO, resolve:

MM- Art. 1º - Nomear os membros dos Comitês Diretivos e Consultivos Permanente do Projeto "MANEJO DA FLORESTA NACIONAL DO TAPAJÓS PARA PRODUÇÃO SUSTENTADA DE MADEIRA INDUSTRIAL".

Art. 2º - O Comitê Diretivo será formado pelos representantes das seguintes organizações:

- I) Agência Brasileira de Cooperação-ABC
Titular: Ricardo Pinto Ribeiro
- II) Organização Internacional para Madeiras Tropicais-ITTO
Titular: Gary Burniske
- III) Agência para a Cooperação Externa de Reino Unido-ODA
Titular: Gordon Armstrong
- IV) Secretaria de Ciências e Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM.
Titular: Francisco Sérgio B.S. Leão
- V) Um Representante do Comitê Consultivo
- VI) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Titular: Sinfrônio Souza Silva

Parágrafo Único: O Comitê Diretivo será presidido pelo Superintendente do IBAMA/PA e como Secretária Executiva, Nilma Maria Sarmiento Macedo.

Art. 3º - O Comitê terá como função reunir-se ao final dos primeiros (06) seis meses e, posteriormente, uma vez ao ano, com o objetivo de:

- I) analisar o progresso alcançado na execução do projeto, em função das metas programadas;
- II) analisar sugestões importantes ao projeto, aproveitando-se ou recusando a sua incorporação ao plano de ação, tendo em vista as causas, limitações ou potencialidades;
- III) discutir e aprovar os termos de referência dos consultores nacionais e internacionais a serem contratados pelo IBAMA;
- IV) analisar as recomendações de mudanças substanciais à estrutura do projeto, aproveitando-se ou rejeitando-se e, em consequência, submetê-las à consideração do Comitê Permanente do Projeto em questão;
- V) nomear os membros do Comitê Consultivo Permanente e instalá-los;

Art. 4º - O Comitê Consultivo Permanente será formado pelos representantes das seguintes organizações:

- I) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Titular: Luiz Fernando Cardozo da Cruz
Suplente: Sinfrônio Souza Silva
- II) Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
Titular: José Natalino Macedo Silva
Suplente: João Alegriório Pereira de Carvalho
- III) Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia - INPA
Titular: Jurandy da Cruz Alencar
Suplente: Niro Higashi;
- IV) Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM
Titular: Antônio Edilson Silva Castro
Suplente: Luiz Manoel Pedroso
- V) Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP
Titular: Waldenei Travassos de Queiroz
Suplente: Francisco de Assis Oliveira
- VI) Comunidades residentes na área de influência do Projeto
Titular: Raimundo Raimundo Almeida - Comunidade de Fiquitaba
João Pedro G. Batista - Comunidade de Pedreira
José Pedros Miranda - Comunidade de São Domingos
Guilherme Floriano dos Santos - Comunidade de Taquara
- VII) Sindicato de Trabalhadores Rurais de Santarém
Titular: Representado pelo seu Presidente
- VIII) Centro de Estudos Avançados e Promoção Social - CEAPS/Projeto Saúde e Alegria
- IX) Prefeitura Municipal de Santarém
- X) Grupo de Defesa da Amazônia - GDA

Parágrafo Único: O Comitê Consultivo Permanente será presidido por Ronaldo Rolfo de Almeida e secretariado por Nilma Maria Sarmiento Macedo.

Art. 5º - O Comitê Consultivo Permanente terá como função reunir-se pelo menos uma vez a cada três meses para:

I) contribuir com sugestões para definição das formas em que serão executadas as atividades, que deverão ser desenvolvidas pelo Projeto e que não estavam previamente definidas;

II) identificar, analisar e avaliar as experiências de campo, sobre os diferentes aspectos relacionados com o aproveitamento sustentado dos recursos existentes no Projeto, apresentado à consideração do Comitê Diretivo, os ajustes necessários ao Projeto;

III) a secretária do Comitê, será responsável pelo envio de documentos a serem conhecidos e/ou discutidos pelo Comitê Consultivo.

Art. 6º - O local da reunião do Comitê Consultivo terá como sede a Flona de Tapajós.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 472-P, de 30 de março de 1993.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA, no uso das atribuições previstas no Art. 24, da Estrutura Regimental, anexo I, do Decreto 78 de 05 de abril de 1991 e no art. 83 inciso XIV do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 445/GM/89, de 16 de agosto de 1989, e tendo em vista o que consta do acordo de nº PD 99/90, assinado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA e a Organização Internacional da Madeira - ITTO, resolve:

MM- Art. 1º - Nomear os membros dos Comitês Diretivo e Consultivo Permanente do Projeto " ESTABELECIMENTO DA FLORESTA NACIONAL DO RIO PRETO - ESPÍRITO SANTO - IBAMA/ITTO.

Art. 2º - O Comitê Diretivo será formado pelos representantes das seguintes organizações:

- I) Agência Brasileira de Cooperação-ABC.
Titular: Luis Fernando de Lara Rezende.
Suplente: Francisca Mendes de Menezes.
- II) Organização Internacional para Madeiras Tropicais-ITTO
Titular: Gary R. Burniske.
- III) Departamento de Recursos Florestais - DERE/DIREN/IBAMA.
Titular: Tarcísio Proença Pereira.
Suplente: Luiz Fernando Cardozo da Cruz
- IV) Comitê Consultivo - ARACRUZ FLORESTAL
Titular: Lineu Siqueira Jr - Vale do Rio Doce.
Suplente: Renato Moraes de Jesus.
- V) Instituto de Terras, Cartografia e Florestas - ITCF
Titular: Elvareo Pereira Medina
Suplente: Cláudio Marino
- VI) Chefe da Floresta Nacional do Rio Preto
Titular: Almir Lopes Amado
- VII) Responsável técnico pelo projeto, que atuará como Secretário do Comitê.

Secretário do Comitê.

Titular: Ana Luísa Fagundes Salomão
Suplente: Alfredo Antônio Neto.

Art. 3º - O Comitê Diretivo terá como função reunir-se ao final dos primeiros 06 (seis) meses ou posteriormente, uma vez ao ano com o objetivo de:

I - analisar o progresso alcançado na execução do Projeto, em função das metas programadas. Este informe será elaborado e apresentado pelo responsável técnico pelo projeto, por sua vez preparará os outros documentos a serem analisados pelo Comitê;

II - analisar sugestões importantes ao projeto e aprovar, ou não, a sua incorporação ao Plano de Ações, em função das causas, limitações ou potencialidades;

III - discutir e aprovar os Termos de Referência dos Consultores nacionais e internacionais, para desenvolvimento de estudos específicos, sobre o aproveitamento sustentável do recurso florestal da FLONA e analisar os resultados finais das consultorias;

IV - analisar as recomendações de mudanças substanciais à estrutura do Projeto, aprovando-as ou rejeitando-as e, em consequência, submetê-las, quando necessário, à consideração do Comitê Permanente da ITTO para o Reflorestamento e Manejo Florestal;

V - nomear os membros do Comitê Consultivo Permanente e instalá-los.

Art. 4º - O Comitê Consultivo Permanente será formado pelos representantes das seguintes organizações:

I) DERE/DIREM/IBAMA

Titular: Marcílio Proença Pereira
Suplente: Luiz Fernando Cardozo da Cruz

II) Responsável Técnico pelo Projeto, que atuara como Secretário do Comitê.

Titular: Ana Luísa Fagundes Salomão
Suplente: Alfredo Antônio Neto

III) Universidade Federal de Viçosa - Departamento de Florestas.

Titular: Laércio Couto

IV) Cia Vale do Rio Doce - Florestas Rio Doce
Titular: Renato Moraes de Jesus.

V) Chefe da Floresta Nacional do Rio Preto
Titular: Almir Lopes Amado

VI) Aracruz Florestal
Titular: Lineu Siqueira Jr.

VII) Sociedade de Investigações Florestais - SIF
Titular: Celestino Aspiand

VIII) Instituto de Terras Cartográficas e Florestas - ITCF
Titular: Alvaro Ferem Medina
Suplente: Cláudio Marino Cessa

Art. 5º - O Comitê Consultivo Permanente terá como função reunir-se pelo menos duas vezes ao mês para:

I - Participar da definição das formas em que serão executadas as atividades do Projeto;

II - Participar do planejamento das atividades que deverão ser desenvolvidas pelo Projeto e que não estavam previamente definidas;

III - Responsabilizar-se conjuntamente com o responsável técnico pelo projeto, pela correta execução, em campo, das atividades do projeto;

IV - Identificar e analisar as experiências de campo, sobre os diferentes aspectos relacionados com o aproveitamento sustentável dos recursos existentes no Projeto. Estes resultados podem servir de sustentação para introduzir mudança ou ajustes no planejamento das atividades a serem executadas;

V - Discutir e aprovar o informe a ser apresentado ao Comitê Diretivo, sobre o progresso alcançado na execução do Projeto.

VI - Apresentar à consideração do Comitê Diretivo, os ajustes necessários ao Projeto.

Parágrafo Único - O Secretário do Comitê (responsável técnico), será o responsável pela preparação dos documentos a serem conhecidos e/ou discutidos pelo Comitê Consultivo.

Art. 6º - O local de reunião do Comitê será, de preferência, a FLONA de Rio Preto.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 471-P, de 30 de março de 1993.

SIMÃO MARRUL FILHO

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria-Geral da República

PORTARIA Nº 122, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1994

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo MPF nº 08160.001242/93-26, resolve:

Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 129, § 4º, combinado com o art. 93, inciso VI, ambos da Constituição Federal, e artigos 231 e 232 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, ao Doutor OCTÁVIO MAGALHÃES DO VABO, matrícula nº 054-0, ocupante do cargo de Promotor da Justiça Militar, da carreira do Ministério Público Militar.

ARISTIDES JUNQUEIRA AIVARENGA

Secretaria-Geral

PORTARIA Nº 56, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1994

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, do Procurador-Geral da República e tendo em vista o que consta do Processo MPF/PGR nº 08100.000145/94-11, resolve:

Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea a da Constituição Federal, a JOEL GUILHERME DE MEDEIROS, matrícula nº 2395-7, no cargo de Técnico Administrativo, código NTC-103, Classe A, Padrão III, da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público Federal, com as vantagens previstas no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA

Procuradoria da República no Mato Grosso

PORTARIA Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 1994

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar MARIA ZANIN ROSSETTI, ocupante do emprego de Assistente de Atividade de Meio, para, no período de 01 a 20/02/94, exercer o encargo de Coordenadora de Administração, código DAS-101.2.

MOACIR MENDES SOUSA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria-Geral

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 1994

O Procurador-Geral do Trabalho, no uso de suas atribuições, e observado o Artigo 91, XXIII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1.993, resolve:

Nº 16 - Dispensar, a pedido, das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 169/93, publicada no DOU, Seção II, de 8 de setembro de 1.993, o Subprocurador-Geral do Trabalho, Doutor Vicente Vanderlei Nogueira de Brito.

O Procurador-Geral do Trabalho, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Artigo 91, XXIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1.993, resolve:

Nº 17 - Dispensar, a pedido, do cargo de Coordenador da Coordenadoria de Defesa dos Interesses Individuais Indisponíveis e Interesses Difusos e Coletivos decorrentes de relações do trabalho, o Subprocurador-Geral do Trabalho, Doutor Vicente Vanderlei Nogueira de Brito.

O Procurador-Geral do Trabalho, no uso de suas atribuições, e considerando o Artigo 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1.993, resolve:

Nº 18 - Dispensar, a pedido, o Procurador do Trabalho, Doutor Carlos de Menezes Faro Filho, da função de Procurador-Chefe da 20ª Região/SE, a partir de 17 de fevereiro de 1.994.

O Procurador-Geral do Trabalho, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Artigo 91, XIV "c", da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1.993, resolve:

Nº 19 - Designar a Procuradora do Trabalho, Doutora Lúcia Leão Jacobina Mesquita, para responder pela Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região, com sede em Aracaju/SE.

O Procurador-Geral do Trabalho, no uso de suas atribuições e considerando o Artigo 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1.993, resolve:

Nº 20 - Dispensar, a pedido, o Procurador do Trabalho, Doutor Sebastião Lemes Borges, do encargo de substituto eventual do Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região-Campinas/SP.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

Procuradoria Geral da Justiça Militar

PORTARIA Nº 3, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1994

O PROCURADOR - GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, em exercício, no uso

de suas atribuições, resolve:

Delegar competência aos Promotores da Justiça Militar abaixo indicados para, no âmbito de sua atuação, darem posse aos servidores nomeados para cargos em caráter efetivo:

- DOUTORA MARIA DE LOURDES SOUZA GOUVEIA, Procuradoria da Justiça Militar / 12ª CM - Manaus / AM
- DOUTORA MARIA LÚCIA WAGNER, Procuradoria da Justiça Militar / 6ª CM - Salvador / BA
- DOUTORA MARIA MARLI CRESCÊNCIO PEREIRA, Procuradoria da Justiça Militar / 10ª CM - Fortaleza / CE
- DOUTORA ANETE VAZCONCELOS DE BORBOREMA, Procuradoria da Justiça Militar / 8ª CM - Belém / PA
- DOUTOR JAIME PUGLIESI BRANCO, Procuradoria da Justiça Militar / 7ª CM - Recife / PE
- DOUTOR PERICLES AURÉLIO LIMA QUEIROZ, Procuradoria da Justiça Militar / 5ª CM - Curitiba / PR
- DOUTOR MARCELO MELO BARRETO DE ARAÚJO, Procuradoria da Justiça Militar / 1ª CM - Rio de Janeiro / RJ
- DOUTOR JOSÉ ROBERTO SAMPAIO DE ARAÚJO, Procuradoria da Justiça Militar / 2ª CM - São Paulo / SP
- DOUTORA MARIA TEREZINHA CAUDURO DA SILVA, Procuradoria da Justiça Militar / 4ª CM - Juiz de Fora / MG
- DOUTORA SOLANGE AUGUSTO FERREIRA, Procuradoria da Justiça Militar / 2ª AUD. / 3ª CM - Bagé / RS
- DOUTOR LUIZ ANTONIO BUENO XAVIER, Procuradoria da Justiça Militar / 3ª CM - Santa Maria / RS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO PINTO BITTAR

PORTARIA Nº 4, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1994

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, em exercício, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista o disposto no inciso XIII, letra c, art. 124 combinado com o art. 138, ambos da Lei Complementar nº 75/83, de 20 de maio de 1993, publicada no Diário Oficial da União de 21 do mesmo mês, resolve:

nomear o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. KLEBER DE CARVALHO COELHO, para exercer as atribuições de Corregedor-Geral do Ministério Público Militar, enquanto persistir a incompatibilidade de do exercício cumulativo do cargo de Corregedor-Geral e Procurador-Geral da Justiça Militar, por parte do atual titular, em exercício, desta Instituição.

MARCO ANTONIO PINTO BITTAR

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Procuradoria-Geral da Justiça do Distrito Federal e Territórios

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 1994

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 075, de 20/05/93, e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 36/PGT, de 12 de fevereiro de 1993, resolve:

Nº 65 - Nomear a servidora VANDA MARTINS MOREIRA SEIGNOUR, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Apoio às Atividades Jurídicas, Código DAS-101.3, da Procuradoria-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 6º da Lei nº 8.559/92, resolve:

Nº 66 - Dispensar, a pedido, o Doutor JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JUNIOR, Promotor de Justiça das Funções de Promotor-Chefe do Distrito Federal e Territórios, das Funções de Promotor-Chefe da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Individuais e Sociais.

MARLUCE APARECIDA BARBOSA LIMA

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

1ª Região

PORTARIA Nº 2, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais resolve:

I - Designar os servidores DENISE MINDÉLLO DE ANDRADE, Técnico Judiciário, lotada na Divisão de Compras; FRANCISCO LUIZ PINHEIRO DE QUEIROZ, Auxiliar Judiciário, lotado na Divisão de Comunicações Administrativas; RENÉ SOARES DA SILVA e GISLENY MARIA PINHEIRO BORGES (Suplente), ambos Auxiliares Judiciários, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitação - Modalidade Carta-Convita.

II - Revogar as Portarias nº 002, de 13 de outubro de 1993 e a de nº 001, de 21 de janeiro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS DE MEDEIROS FILHO

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL

Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia

EDITAL

O DIRETOR-GERAL do Departamento de Pessoal da SUDAM-SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, usando de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Artigo 85, Inciso VIII e Artigo 86, Inciso V, do REGIMENTO INTERNO DA SUDAM, combinado com o Artigo 163, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os termos do Ofício nº 05, de 10 de fevereiro de 1994, da COMISSÃO DE SINDICATÁRIA, designada pela Portaria nº 15.440, de 04 de janeiro, do SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA, Doutor FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE, CITA pelo presente EDITAL, o Senhor MARCELO DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Agente de Portaria do Quadro de Pessoal Efetivo, para assumir suas funções dentro do prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar desta publicação, considerando que e mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido, findo os quais será considerado revel para os fins de direito.

Em 11 de fevereiro de 1994

ANTONIO NUNO PEREIRA DE VILHENA

MANUAL DE REDAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

A maneira mais prática, correta e objetiva de se redigir comunicações oficiais.

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Imprensa Nacional, Caixa Postal 30.000
CEP 70604-900 Brasília, DF
Telefones: (061) 226-2586 e 313-9613
Faça seu pedido pelo Reembolso Postal



ASSINATURAS

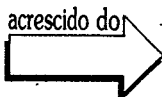
A Imprensa Nacional esclarece aos assinantes que:

- as assinaturas do Diário Oficial e do Diário da Justiça são feitas por período de três meses, não tendo efeito retroativo
- a data de vencimento da assinatura é impressa em cada exemplar enviado (confira a etiqueta na primeira página)
- as reclamações para eventual reposição devem ser feitas no prazo de 15 dias da data de publicação
- as renovações devem ser efetuadas com 10 dias de antecedência de seu término, para evitar interrupção nas remessas
- em caso de órgão público, renovação automática, com faturamento trimestral. Anexar ao pedido cópia de empenho estimativo.
- as assinaturas podem, também, ser renovadas nas agências dos Correios.

Valor da Assinatura Trimestral

Valor do Porte (por assinatura)

		Superfície	Aéreo
Diário Oficial — Seção 1	CR\$ 16.550,00	CR\$ 11.061,60	CR\$ 25.185,60
Diário Oficial — Seção 2	CR\$ 5.132,00	CR\$ 5.458,20	CR\$ 12.421,20
Diário Oficial — Seção 3	CR\$ 15.162,00	CR\$ 9.768,00	CR\$ 25.185,60
Diário da Justiça — Seção 1	CR\$ 17.000,00	CR\$ 11.061,60	CR\$ 25.185,60
Diário da Justiça — Seção 2	CR\$ 25.900,00	CR\$ 20.044,20	CR\$ 45.639,00
Diário da Justiça — Seção 3	CR\$ 15.584,00	CR\$ 9.768,00	CR\$ 25.185,60



Informações:

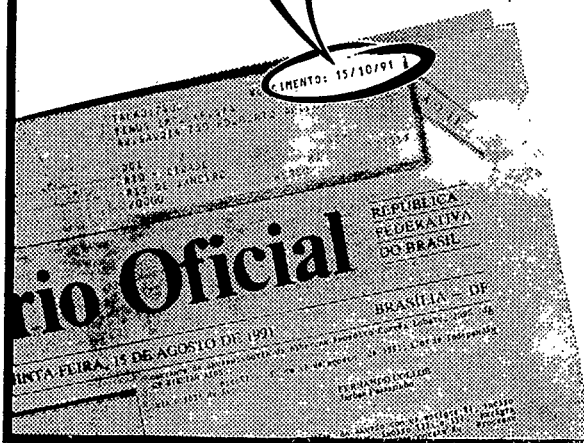
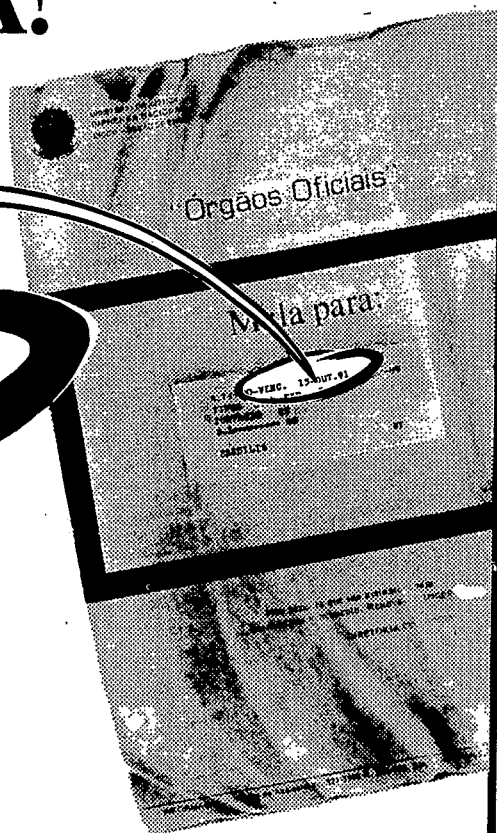
Seção de Assinaturas e Vendas da Imprensa Nacional (DICOM/SEAVEN)

Telefones: (061) 226-2586 e 313-9613

Horário: 7:30 às 19:00 horas

Mantenha-se informado. RENOVE SUA ASSINATURA!

*Ao receber o seu jornal,
verifique a data de vencimento
da assinatura.*



ATENÇÃO!
A renovação deve ser feita
com antecedência de 10 dias